

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 11

**Reunião ordinária realizada a
quinze de maio de dois mil e vinte e
quatro**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 15 DE MAIO DE 2024

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro realizou-se pelas 15.58 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião da Câmara Municipal do Seixal, com o período de intervenção e esclarecimentos da população, cumprimentou os senhores vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, a população aqui presente e também quem está a acompanhar através da transmissão online. Suspendeu a transmissão por haver munícipes a participar que não pretendem ser filmados.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Renata Emanuel Costa de Araújo, referiu que o seu assunto se relaciona com habitação, não sendo a primeira vez que expõe o seu problema. Disse não entender porque não realojam as pessoas que realmente precisam e que vivem na rua. Disse não entender e não acha justo os imigrantes virem para Portugal e terem uma vida indigna, e desumana, pois trabalham e não têm onde dormir, te muitas vezes pagam por uma cama, 400 euros tendo que dividir uma casa com vinte pessoas. Solicitou ajuda.

A Senhora Flávia Maria da Fonseca Batista, cumprimentou os presentes, dizendo que o seu problema também é habitacional, disse estar cansada da sua vida e pediu que analisassem a sua situação.

A Senhora Adalvide Janine dos Santos Costa, disse que a câmara mandou demolir a sua casa e no momento não tem para onde ir, tendo crianças a seu cargo. Disse que trabalhava e pagava os impostos. Deu nota que tem vários filhos, um deles com problemas de saúde. Pediu ajuda para a sua questão.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

A Senhora Elizabete da Conceição Cabeças Mendes, disse que o seu problema é habitação. Disse que atualmente vive nuns barracos na Quinta da Tendeirinha, acontece que começaram umas perfurações, porque ali vai ser construído um Intermarché e umas bombas de gasolina, e que as obras vão começar em setembro. Deu nota que está inscrita da Câmara Municipal do Seixal há 30 anos, e até ao momento continua a aguardar por uma casa. Pediu ajuda para a resolução do seu problema.

O Senhor Vereador Bruno Santos, após cumprimentar todos os presentes disse que em relação a esta matéria da habitação, é uma matéria que urge resolução. Referiu que nenhum município por si só estará em condições de resolver esta matéria. Salientou que todas as habitações do Município do Seixal que se destinam a esta missão social, estão todas atribuídas ao fim a que se destinam. Mas não podemos deixar de procurar soluções nessa matéria, independentemente de incompreensões, de achar que as nossas prioridades podiam ter sido umas ou ter sido outras, foi decisão desta Câmara Municipal do Seixal, do ponto de vista daquilo que foi sua estratégia local de habitação, dar prioridade àquilo que são as construções indignas, Vale de Chicharos vulgo Bairro da Jamaica, também do Vale do Rio Judeu, Santa Marta do Pinhal e também Santa Marta de Corroios. Por outro lado, tem-se procurado soluções para as necessidades de habitação, dispersa no município e é isso que temos feito. É verdade que não se consegue resolver estas situações todas ao mesmo tempo, mas também é verdade que nenhum município do país, neste momento, e neste período em que tem decorrido o Plano de Recuperação e Resiliência para as questões da habitação, nenhum deu resposta que o Município do Seixal deu. Pese embora se tenha realojado muitas famílias, a verdade é que por si só o Município do Seixal, não tem condições de resolver todas as questões de habitação que surgem, porque efetivamente são imensas. Mas precisam que também exista apoio e envolvimento da parte das outras entidades para tentar encontrar as melhores soluções. Sabendo bem que soluções definitivas para todas as pessoas que colocam esta questão, neste momento não existe. Disse que este município está e estará sempre disponível para ser parte da solução e encontrar as melhores soluções para esta matéria e, referiu que se tem avançado com muito mais do que aquilo que seria estrito da competência da câmara, mostrando-se disponíveis para continuar a fazê-lo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, após ter cumprimentado todos os presentes, acrescentou ao que foi dito pelo Senhor Bruno Santos, e às situações que foram identificadas, e obviamente solidarizando com as situações de cada um destes municípios e com todos aqueles que efetivamente também não cá estão presentes, mas também passam pelas mesmas dificuldades e reforçando aquilo que o senhor vereador disse, relativamente às políticas do Governo que toca à matéria de habitação, está a ser desenvolvido muito trabalho e efetivamente, no entanto, também não pode haver continuidade na sua execução se não houver um pensamento estruturado daquilo que são as dificuldades e o contexto atual do nosso do nosso país. Deu nota às municipais que, no âmbito da transferência de competências que foi Poder Central que as transferiu para as autarquias, das quais a Câmara Municipal também abarcou em termos de responsabilidades no âmbito do serviço de atendimento e acompanhamento social, que era importante que estas municipais e sendo acompanhadas pelas instituições com as quais foi elaborado protocolos, que pudessem dirigir-se às vossas instituições, porque no âmbito daquilo que é o apoio de emergência e pese embora a necessidade de habitação seja uma prioridade, temos um apoio de caráter eventual, que faz parte do acompanhamento dos beneficiários por via daquilo que decorre da transferência de competências, e feitas daquilo que é competência destas instituições e que pode, de alguma forma, tentar amenizar as dificuldades que vão sentindo no âmbito da habitação e tendo em conta que há uma grave situação de carência no quadro da habitação e uma incapacidade de resposta da Câmara, mas não por sua responsabilidade, porque efetivamente, isto tem que ser trabalhado com o Poder Central para que hajam de facto as respostas efetivas e não obstante dos realojamentos, que é uma medida que vem no âmbito do PRR, não é uma decisão da autarquia, mas sim é um financiamento que vem no âmbito do PRR, da mesma forma que deveria estar acautelado também aqui a salvaguarda da habitação para estas situações em concreto. Deu nota que era importante atualizarem os vossos processos, porque no âmbito do apoio de caráter eventual, há possibilidade de um trabalho articulado com as



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

técnicas de zona para a procura do arrendamento de uma habitação, com o apoio também neste sentido. É um apoio que é pontual, obviamente, como refere a própria tipologia de apoio, mas que pode de alguma forma encetar aqui caminho, tendo em conta que todas as municipais que aqui se apresentarão, evidenciaram estar a trabalhar algumas acompanhadas de rendimento social de inserção, mas que pode haver aqui uma forma mais próxima de resolver alguns problemas no imediato, atendendo às dificuldades efetivas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto à dona Elisabete, não temos conhecimento de haver qualquer licenciamento, não há qualquer licenciamento de nenhum hipermercado ou bombas de gasolina para a Quinta da Tendeirinha, apesar do que lhe disseram, não há nada aprovado pela Câmara Municipal do Seixal para essa zona. Disse, a Câmara Municipal de Seixal, considera que o direito à habitação, é um direito constitucional e que é um direito de todos os portugueses e toda a população tem direito à habitação condigna e luta que para que este direito seja consagrado. Sozinhos, não conseguem, como já disse o vereador Bruno Santos. Deu nota que estão sempre do lado da solução, nunca do lado problema e que estão a trabalhar para resolver. Referiu que tem pena que outras entidades, nomeadamente o Poder Central, não tenha a mesma celeridade que Câmara Municipal, nomeadamente na aprovação dos projetos e no andamento dos projetos, e para os projetos andarem a Câmara Municipal do Seixal em 2023, chegou a adiantar cerca de 20 milhões de euros, e que dessa forma não podem investir noutras áreas. Salientou que houve atraso de reembolso durante ano e meio e podiam ter avançado mais depressa nas questões de realojamento. Disse que a autarquia preocupa-se também na integração social, na necessária coesão social, não basta realojar. Disse que essa integração é fundamental e isso é que se está a desenvolver ao não construirmos novos bairros sociais, porque quem mora num bairro social, não tem a mesma igualdade de oportunidades que a restante população, quem vai à procura de emprego e diz que mora no bairro X, sendo um bairro social, fica logo em desvantagem relativamente a outros candidatos. Frisou que quando está a prestar esclarecimentos sobre as questões os municípios não podem intervir. Solicitou que a senhora munícipe se retirasse da sala. Referiu que devido a essa preocupação estão a comprar focos dispersos pelo Concelho, e a fazer a integração das famílias mostrando a realidade bastante sucesso na estratégia de habitação. Houve uma mudança do Governo como disse o vereador Bruno Santos, já pediram uma reunião à tutela para ver quais são os propósitos e as intenções do novo Governo. Sobre a questão do novo aeroporto estão de parabéns, também sobre o anúncio da ponte Barreiro/Chelas estão de parabéns pela celeridade, espera que tenham igual celeridade na questão da habitação. A Câmara Municipal do Seixal quando há boas decisões, não tem quaisquer problemas em reconhecer-las, pode ser por um governo que é de direita, PSD. Disse não terem preconceitos ideológicos quanto a isso. Estão aqui para trabalhar em prol do Concelho do Seixal, e em prol da população do Concelho do Seixal com qualquer governo e por isso pediram reuniões a vários ministros para ver as soluções, os projetos e o desenvolvimento, do Concelho do Seixal. A habitação é um deles, querem ver a estratégia que vai haver e a vontade política para o sucesso desta questão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu informação, que foi aditado ao ponto 3, um ponto que será o 22, que em consenso com todos os eleitos, o contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal com as Associações de imigrantes, proposta de comparticipação financeira para apoio à sua participação no Seixal WordMusic.

O Senhor Vereador Miguel Feio, após cumprimentar todos os presentes e aos que assistem on line, agradeceu à vereadora Liliana o facto ter facultado o relatório relativamente ao Ginásio Clube de Corroios e, portanto, foi bastante exaustivo de facto, muito interessante e detalhado. No entanto salientou a ausência do caderno de encargos, uma vez que foi apresentado um conjunto de valores que foram atribuídos para efeitos de desenvolvimento do festival e teria sido interessante terem tido conhecimento do caderno de encargos, porque poderiam logo ter previsto algum tipo de apoio mais



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

ajustado relativamente ao mesmo. Propôs duplicar aquilo que foi o apoio da Câmara Municipal, que foi de cinco mil euros, a junta de freguesia também contribuiu com cinco mil euros e acha que a Câmara teria a capacidade, para fazer um apoio mais sustentável relativamente ao festival que foi pouco mais que 15 mil euros e com o sucesso que conhecemos, e a tradição que já tem no concelho do Seixal, julga que poderiam ter ido mais além, ficou o desafio. Depois relativamente à SFOA, solicitou ponto de situação. Solicitou o mesmo relativamente ao Museu do Cinema, um projeto muito acarinhado pelo Senhor Presidente da Câmara, que diz que esteve em estudo em 2022 e, portanto, ainda não se sabe o que é que se passa com essa questão do cinema. Julga que queriam avançar com uma solução viável para eles, mas foi suspensa e foi pedido por alguns diretores ou pelos menos responsáveis na Câmara para suspender, porque havia interesse da própria Câmara em participar mais ativamente nesse projeto, a Cinemateca Portuguesa esteve associada a isto para a construção da narrativa, segundo elementos da direção da SFOA e, portanto, o que é que é feito deste projeto, perguntou. Referiu que houve uma iniciativa no âmbito do Seixal Cultural, a abertura da exposição proposta pela SFOA, estava prevista para as 15.30 horas do dia que foi inauguração, a pedido da Câmara, pediram para adiar um bocadinho mais tarde, porque não podiam e foi adiado para as 17.30 horas e depois não apareceu ninguém, nem do pelouro nem do departamento. Solicitou esclarecimentos.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, após cumprimentar todos os presentes, disse que esteve presente na inauguração da exposição do dia 4, até porque uma das pessoas que estava a expor tinha sido a sua primeira professora de pintura e portanto esteve presente como amiga, não como vereadora. Deu nota que nessa inauguração das artistas Elisa Luz e Barbara Morgadinho na SFOA, de facto as pessoas estavam muito aborrecidas e desanimadas, porque prepararam com muito carinho aquela inauguração, prepararam moscatel de honra, havia músicos e estava um ambiente de grande alegria e boa disposição e, portanto, a única pessoa que de facto compareceu foi o presidente da junta o Sr. Nelson Ramos. O segundo ponto, solicitou ponto de situação sobre um projeto que a Câmara apresentou há relativamente poucos anos, da Quinta pedagógica, na Quinta da CRIAR-T Arrentela, e que era uma mais-valia para o Concelho. Solicitou esclarecimentos sobre o cruzamento junto ao restaurante a Moagem, uma vez que se mostra extremamente perigoso, não tem passeios, não tem visibilidade, os muros do restaurante estão em risco de derrocada, sendo que parcialmente está sustentado por três postes de eletricidade, a via com levado tráfego automóvel e pedonal, principalmente jovens e crianças porque existe uma escola nas proximidades. Esta zona está expectante, com construção devolutas ou degradadas, e de acordo com o PDM, está previsto futuramente passar por ali o metro e a pergunta que trazemos é se a Câmara está presentemente se tem algum projeto para aquela zona.

A Senhora vereadora Liliana Cunha, apresentou um pequeno balanço de algumas iniciativas de destaque na área Cultural e do Social e da Juventude, e dizer que se realizou no Fórum Cultural do Seixal no dia 3 de maio o espetáculo comemorativo do Dia Mundial da Dança, Lucidez pela companhia de dança contemporânea, aliás contou com 112 espetadores. Deu nota que arrancou no passado dia 3 mais uma edição do Seixal Cultural, com uma programação rica e concebida exclusivamente pelo nosso Movimento Associativo, que mostra aqui um crescimento na articulação, e de trabalho conjunto, os dois últimos fins de semana e o próximo, marca o regresso do Seixal Cultural que tem dado a voz à nossa cultura e tem mostrado o melhor se faz aqui no nosso concelho, através do nosso Movimento Associativo. Temos vindo apresentar vários projetos que estão a ser dinamizados pelo nosso Movimento Associativo, mas nas várias diversas áreas desde do teatro, ao Canto alentejano, como a dança ao folclore, às filarmónicas, à arte urbana e a todas as manifestações artísticas, nomeadamente as exposições que depois passarei a dar-vos resposta. Destacou os dias abertos nas freguesias no passado dia 11 de maio, estiveram na freguesia de Corroios, mais precisamente em Miratejo com as atuações de grupos corais de folclore com dança e a habitual Mostra de Artesanato. Esta edição do Seixal Cultura do Seixal, vem reforçada com um conjunto também de workshop em áreas diversificadas, com hip hop e arte urbana e da arte urbana também ao Jazz, naquela que também é uma aposta no envolvimento do público jovem de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

associações de movimento juvenil. No quadro da atividade cultural destacou a inauguração da exposição da Afro Renaissance, a primeira exposição no âmbito da Câmara Municipal e a plataforma Afrikanizm Art., que reúne trabalhos de nove artistas africanos cujo as obras pretende confrontar o espetador com temas contemporâneos e prementes, nomeadamente a migração, a colonização, questões sociais, políticas e assim refletindo a vivência do impacto do Continente Africano no contexto global e também concelhio. Realizou-se também a iniciativa da tipologia poética da Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços, que contou com 26 participantes, o espetáculo comemorativo do Dia Internacional do Jazz com Carlos Bica Quarteto, que contou com 183 espetadores. Destaco também a inauguração da exposição coletiva de artes Gás, no centro de Atividades Sociais do Miratejo. A inauguração da exposição "Inspiratio" de Mário Santos também conhecido jovem artista plástico também conhecido por Ms. Ketam, na Galeria Municipal de Corroios, desde maio participamos na reunião contra a estratégia metropolitana de atuação conjunta da própria população, essa população em situação sem abrigo realizada na Câmara Municipal de Lisboa. A 11 de maio neste auditório tivemos uma sessão exclusiva do Seixal Criativo, que foi proporcionada aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, contou com 22 participantes pela limitação que tínhamos de participação. A 11 de maio no âmbito da parceria da Câmara Municipal com a Associação Sara Carreira, 20 jovens do bairro de Santa Marta de Corroios foram convidados para assistir ao concerto David Carreira no Meo Arena em Lisboa. O espetáculo Última Dança, o último que este artista vai dar durante um ano foi assim um momento único que foi proporcionado também aos jovens desta comunidade e do Concelho Seixal. Nos dias 11 e 12 de maio realizamos na escola básica da Quinta dos Franceses a Bandcamp que contou com 22 participantes, o Bandcamp é efetivamente a primeira ação a ser dinamizada no âmbito da elaboração do plano municipal da Juventude, com dinâmicas de grupo com jovens representantes do movimento associativo juvenil, foi participado, teve uma reflexão conjunta e foram elaboradas propostas de resolução de desafios levantados, pela própria Juventude, e de uma forma transversal e não apenas nas áreas tradicionais de atuação. A 12 de Maio decorreu na biblioteca municipal do Seixal o lançamento do livro de Tipografia Narrativas de Morte Universal, de Eduardo Palaio, que contou com 74 participantes. Valorizar aqui o trabalho de Eduardo Palaio que tem contribuído na Tipografia Popular do Seixal para a preservação, valorização em contexto oficial de um património técnico de material, e material ligado às artes da composição e da impressão tipográfica tradicional. O mês de maio celebra também agora 20 anos da rede social do Seixal, Maio Social está de regresso e prolongar-se-á até ao próximo dia 13 de Junho, contando com um conjunto de abordagens críticas e construtivas enquadradas nas comemorações dos 20 anos da rede social e também do cinquentenário do 25 de Abril. Convido também a participarem nesta programação será valorizada e valorizará também a nossa articulação com os parceiros da área social no Concelho do Seixal.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, cumprimentou todos os senhores vereadores, todos os trabalhadores e público aqui presente e aqueles que nos acompanham no online. Aproveitou para fazer uma saudação especial à realização da Feira de Projetos Educativos, uma grande feira da Escola Pública e da comunidade educativa do nosso Município, a qual ontem foi inaugurada, e que tem um conjunto de atividades que vão decorrer até ao dia 18 de Maio. Disse que o tema da Feira de Projetos Educativos é ao 25 de Abril Sempre e as 12 escolas, os 12 agrupamentos de escolas do 1º ciclo, todo o pré-escolar estão envolvidas nesta grande feira, assim como um conjunto de projetos municipais, no âmbito do plano de Plano Educativo Municipal tem vindo a ser realizados e que têm contado com a participação e a presença de milhares de alunos. Por isso, uma saudação a todo este espírito da parte da nossa comunidade educativa para a parte de educação, auxiliares, professores, diretores e outras instituições de parceiros que também quiseram fazer a Feira de Projetos, nomeadamente as forças de segurança que trabalham nos projetos educativos, assim como as instituições, como foi o caso da Casa do Educador, a Universidade de Sénior e do próprio Conservatório de Música e a Escola Profissional Bento de Jesus Caraça. Disse que o espírito era saudar o 25 de Abril com um conjunto de trabalhos, feitos pelos nossos alunos para quem quiser visitar. Deixou o apelo que no dia 18 de maio é um dia aberto, exatamente à Comunidade que queira ver aquilo que se faz de bom dentro das escolas, e aquilo que tem sido o nosso trabalho conjunto em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

parceria com as escolas por parte dos vários técnicos, das várias áreas da Câmara Municipal do Seixal para traduzir uma Escola Pública de qualidade, inclusiva para todos e, por isso, sobre o tema da democratização do acesso ao ensino. Deixou o convite todos para a participação ativa neste evento, porque a área da educação é realmente um desafio e é um novo estímulo para continuarmos a trabalhar em prol na defesa da Escola Pública universal e gratuita para todos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, aproveitou para cumprimentar todos os presentes e quem nos assiste também lá em casa. Referiu-se às intervenções dos munícipes no dia de hoje e que de forma insistente se deslocam a estas reuniões a fazerem os mesmos pedidos sobre a falta de habitação. Considera que é impossível continuar a dar as respostas que têm sido dadas. Referiu-se à questão do valor do orçamento da Câmara Municipal, e pelas prioridades que o próprio executivo acaba por tomar. Mas existe um conjunto de propostas que inclusive o PSD, já as apresentou em Assembleia Municipal, que tem a ver com locais que permitam acolher pessoas que estão a viver na rua temporariamente, obviamente, mas que permita esse acolhimento. Considera que era uma necessidade urgente para não ter pessoas a viver em barracas, ao relento em ruínas, não sendo digno essa forma de viver. Sobre o Fórum Seixal Jovem, disse que foi aprovado no dia 7 de Fevereiro deste ano, questionou sobre para quando a primeira reunião. Depois agradeceu a intervenção no parque Bacelos de Gaio, disse que a sua rede social acaba por ser muito visualizada e, portanto, ainda bem que sirva para isso. Mas a questão é que não pode ser só a desmatação daquele parque, aquilo está completamente ao abandono, existe um equipamento para crianças que está ao abandono, aquilo já não tem rede à volta de proteção, não tem os caminhos. Salientou que podia ser um parque verde, mas acaba por ser um parque castanho. Frisou que com tantas crianças, com tantos moradores, considera que mereciam uma coisa com mais apelativa para que possam usufruir daquele espaço. Disse que em relação à entrevista do Senhor Presidente, teve a oportunidade de a ler e ouvir e lamenta o que foi dito. Primeiro começa por dizer que a oposição não tem ideias, que votamos tudo contra. E depois diz que 86% das propostas são aprovadas, então ou estamos sempre contra ou aprovamos quase tudo. Haja alguma coerência quando transmite uma opinião. E depois falar que o PSD foi contra o Seixal Criativo, lamenta dizendo que foi apresentado no programa do PSD e não viu isso no programa do PCP, para criar condições para um programa de parceria para uma hub juvenil programação e robótica, inteligência artificial, robôs, entre outros, estava contemplado o apoio do programa com ligação à incubadora de empresas para desenvolvimento da autonomia e capacidade de inovação, criatividade e cooperação estratégica que estava no programa do PSD. Disse que eram contra a forma como foi criada a empresa do Seixal Criativo, são coisas literalmente diferentes.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, após cumprimentar os presentes, reiterou a questão sobre ponto de situação sobre se estão a ser feitas as leituras dos contadores de água. Em relação ao parque de autocaravanas disse que era suposto já estarem em funcionamento, para quando a sua abertura, perguntou. Deu nota que ainda neste âmbito, foram instalados no Seixal alguns equipamentos de produção de energia solar e carregamento de bicicletas, trotinetas e aparentemente estão instalados equipamentos, mas não estão em funcionamento, pediu esclarecimentos, uma vez que se está à beira do Verão bicicletas. Realçou a despesa efetuada sem que os mesmos estejam a funcionar.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, após cumprimentar os presentes, deu nota que como já disse na última reunião, os eleitos da oposição, no caso do PS, não têm oportunidade de participar e intervir aquando da participação da população e temos que infelizmente utilizar este período para o efeito. Salientou que o Senhor Presidente proibiu a intervenção, e uma vez que a reunião está a ser transmitida online, tudo isto fica gravado. Julga que é deplorável assistir à exposição das vidas pessoais dos munícipes, que quinzenalmente apresentam os seus problemas e a sua incapacidade em conseguir resolve-los. Considera que este executivo CDU tem o dever de ajudar, e para isso devia agendar uma reunião com as pessoas de forma presencial e resolver ou encaminhar para as entidades próprias, não é aqui numa reunião pública. Relativamente à situação dos requerimentos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

Senhor Presidente há pouco, o senhor vereador Miguel Feio, teceu um elogio à vereadora Liliana por ter respondido atempadamente e de forma pormenorizada aquilo que foi solicitado, o mesmo não pode dizer do senhor presidente. Disse terem requerimentos que remontam a dez meses e ainda sem resposta. Referiu que solicitaram a consultar do processo administrativo relativamente ao projeto de prolongamento da via alternativa à Estrada Nacional 10, entre Corroios e Amora e qual o nosso espanto, que em vez de lhes terem facultado o processo físico, tinha sido preparado uma sessão de projeção do programa de SPO. Manifestou perplexidade, pois parecia uma sessão de cinema. Entende que no caso, deve existir um processo físico de forma a ser consultado ainda que com a supervisão da equipa de apoio. Consideram que o requerimento não foi devidamente respondido, e vão continuar a aguardar.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação à matéria relacionada com a questão dos resíduos e tendo em conta a matéria de algumas notícias que saíram na comunicação social em relação à questão da recolha de óleos alimentares e onde é referido pelo Município do Seixal, por parte das associações ambientalistas na Área Metropolitana de Lisboa é o município faz a melhor recolha deste tipo de resíduos na Área Metropolitana de Lisboa. Mas também dar nota do ponto de vista daquilo que são os dados referidos por parte da Amarsul, que quem faz a gestão do eco parque no Seixal e também a gestão dos resíduos em alta na Península de Setúbal, de acordo com aquilo que é a recolha dos bio resíduos, ou seja, são resíduos dos restos alimentares que podem ser valorizados e que depois não são depositados em aterro, também acordo com os dados apresentados pela Amarsul, o Município Seixal, do ponto de vista daquilo que é essa recolha por parte da Península de Setúbal, é o município que mais valorização faz desses resíduos. Em relação às questões relacionadas com a participação junto com o Movimento Associativo e esta participação faz-se todos os dias e procura-se fazer com a intervenção dos mesmos, no âmbito daquilo que são as reuniões em termos da preparação dos contratos-programa de apoio ao desenvolvimento desportivo. Foi realizado em todas as freguesias, com todos os clubes e em articulação com as juntas de freguesia, as comissões desportivas de freguesia, onde cada uma das coletividades teve a oportunidade de demonstrar aquilo que foi o seu trabalho realizado ao longo do ano e a validação dos mesmos dados, para aprovação posterior em reunião de câmara. Deu nota que após encerramento da concertação com todos os todos os Membros das Comissões Desportivas de Freguesia, bem como com as entidades relacionadas com a saúde, educação, forças humanitárias, forças de segurança, área social e da deficiência, do trabalho nos bairros que todos eles têm lugar no Conselho Desportivo Municipal e neste trabalho conjunto coletivo aquilo que mais importante também destacar é que no final deste ano, na avaliação daquilo que foram os dados da última época desportiva, tanto naquilo que é prática do desporto federado e não federado em todas as freguesias do concelho, verificou-se uma subida de todos estes indicadores, o que demonstra por parte deste trabalho conjunto, que tem tido reflexo no dia a dia de cada uma das nossas freguesias, de cada uma das nossas localidades e acima de tudo a cada local, é uma melhoria da qualidade de vida da nossa população. Valorizou a decisão em relação à questão do aeroporto em Alcochete, porque nesta reunião de Câmara muitas vezes quase se ridicularizou a posição da Câmara Municipal em termos daquilo que foi a afirmação que esta era a melhor decisão para o país.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, após cumprimentar todos o presentes, deu nota da inauguração de mais um ponto de encontro da população em situações de sismo, já tinha sido implementado um ponto de encontro em Corroios, no parque da Marialva, depois implementou-se outro no Seixal, no parque urbano e hoje em Paio Pires, junto ao mercado e à sede da Junta de Freguesia da Aldeia de Paio Pires. Contou com a participação dos agentes de Proteção Civil, com alunos da escola e também com a nossa terceira idade e os pensionistas da AURP, a quem naturalmente agradeceu a presença. Deu nota que estão a decorrer as obras de saneamento por administração direta na Avenida Pinhal da Aroeira, estão também a decorrer por administração direta a pavimentação das artérias em Pinhal de Frades, neste momento está em preparação a ligação da rua Jorge Sena com a rua António Aleixo, e neste momento estamos também a pavimentar em Fernão Ferro a rua Padre Cruz.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que foi ontem anunciado pelo Governo a nova localização do aeroporto, no campo de tiro de Alcochete, como a Câmara Municipal do Seixal sempre defendeu. E foi uma luta em que chegámos a estar sozinhos e fomos acusados pelo PS de sermos uma força de bloqueio ao desenvolvimento do distrito, de estar em confronto com a administração central e de não queremos o desenvolvimento do distrito. Sempre considerámos que o Montijo era a pior opção para o aeroporto e que os interesses nacionais e os interesses regionais estariam em causa. Felizmente e muito por responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal, que utilizou o seu direito de veto, que na altura tinha e o Partido Socialista, por causa disso, promoveu uma alteração da lei para retirar esse direito de veto. Referiu que por causa do direito de veto que a Câmara Municipal de Seixal utilizou, não avançou a construção do aeroporto no Montijo e os estudos feitos pela Comissão técnica independente foram claros ao considerar que o Montijo era a pior das opções para a construção do novo aeroporto. E demonstra isto que, efetivamente a Comissão técnica independente também foi clara ao considerar que a melhor opção era a base de tiro de Alcochete, ou seja, considerou a Comissão técnica independente, que aquilo que a Câmara Municipal do Seixal sempre defendeu, era o mais correto, era aquilo que melhor defendia os interesses do país, era o que melhor defendia os interesses da região e, conseqüentemente, era o que melhor defendia os interesses do Concelho do Seixal. A Câmara Municipal do Seixal, mesmo estando sozinha, está sempre a defender os interesses do país e da região. Defendem interesse público, e não embarcam em projetos que sejam desastrosos, como era o caso de construção do novo aeroporto no Montijo, como o Partido Socialista defendia, mas o tempo veio razão e felizmente, e graças à ação que a Câmara Municipal do Seixal teve, conseguiu evitar o desastre nacional que seria a construção desse aeroporto no Montijo. Considera que hoje é um dia em que temos que nos congratular pela decisão tomada. Disse que já deu os parabéns ao senhor vereador do PSD, dizendo que foram rápidos na decisão e que agora espera que avancem para a ponte rodoferroviária Barreiro/Chelas, e que avance a ponte Seixal/Barreiro. Frisou que é muito importante também a questão do Metro Sul do Tejo, como meio de transporte para o Arco Ribeirinho Sul, espera que isso venha a ser, da parte da Câmara Municipal do Seixal, vão ter sempre um parceiro para tudo aquilo que seja bom para a região. As questões da habitação, espera que haja respostas também da parte do governo para poder dar resposta a todas as pessoas que vêm às reuniões de Câmara.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, relativamente às questões colocadas pelos senhores vereadores e desde logo a questão que se coloca com o Parque Urbano da Arrentela, todo o processo de desenvolvimento do projeto está em curso. O projeto está apresentado para posteriormente proceder á apresentação à população e lançar a obra. Salientou que se está a falar de uma zona onde está a decorrer uma obra de grande dimensão não só no investimento público que acarreta, mas também pela área que abrange, toda a zona ribeirinha da Arrentela e também no seu núcleo urbano antigo. Depois relativamente ao muro da Moagem, temos um procedimento a decorrer para reparação do muro, a questão fundamental que se coloca, que é de segurança relativamente ao muro que realmente tem vindo a degradar-se e, tem vindo a ser parametrizado pelos serviços. Referiu que se encontrou uma solução técnica para uma construção que está a ser adjudicada e portanto, dentro em breve ocorrerá o início dessas obras de construção do novo muro. Deu nota que o terreno que está encostado ao muro é um terreno privado, criando alguns constrangimentos. Leituras dos contadores de água, existem leituras que são feitas esporadicamente e leituras por estimativa. No último ano o número de consumidores aumentou para cerca de 1100 consumidores, hoje estamos nos 90 mil consumidores com contratos, o que é muito significativo. Está em tramitação um concurso para fornecimento de serviços externos para a execução das leituras, que em junho deve estar concluído, e está também a tramitação nos recursos humanos em concurso para ingresso de assistentes operacionais leitores cobradores, para ampliar a capacidade de realizar o serviço por administração direta. Acresce as leituras que são fornecidas pelos consumidores e, portanto todos os dias são recebidas leituras no quadro das ferramentas que estão disponíveis para o efeito. Falou em ampliar a capacidade de leituras que são feitas através de telecontagem, ocorreu uma fase experimental que correu bem, cujo resultados satisfizeram, portanto, conseguiu-se dar forma graduada essa metodologia de telecontagem.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

O Senhor Vereador Bruno Santos, sobre as questões da habitação que foram colocadas, adiantou que não se pretende resoluções temporárias, mas sim definitivas. Salientou que regularmente são agendadas reuniões com munícipes para exporem os seus problemas e constrangimentos, sendo encaminhados para as entidades com responsabilidade na matéria. Esclareceu que somos os únicos que os escutamos e que estamos disponíveis para os ouvir, não só em reuniões, mas publicamente e aqui e, aquilo que afirmamos aqui, afirmamos depois em reunião com cada uma das pessoas, e têm consciência que não há soluções fáceis para esta questão da habitação e quem disser o contrário está a mentir, principalmente às pessoas que aqui vêm e às pessoas que estão a passar estes dramas. Em relação às questões em concretas, esta questão que o vereador Eduardo colocou e procuramos ter o do Seixal em funcionamento até ao final do mês de julho, depois o posto de Amora posteriormente. Disse que é algo que demorou mais tempo do que aquilo que desejariam. Em relação às questões colocadas sobre Bacelos de Gaio, disse que esteve no local no sábado passado, local que esteve a ser intervencionado, nomeadamente com o corte das ervas nos passeios, faltando a parte subsequente em frente. Frisou que parte dela não é um jardim, é terreno municipal que está destinado no âmbito da Carta Escolar a um futuro equipamento escolar. Salientou que tem um parque infantil e que deve estar como todos os parques infantis e em condições de ser utilizado. Relativamente ao Centro Náutico, junto às Joaninhas o corte nas zonas de passeio, levou ao prolongamento do final de abril para o final de maio, para poder fazer a regularização da limpeza dos terrenos, tendo em conta a qualidade dos solos, o que potenciou o crescimento exponencial de ervas e que levou a reforçar esta intervenção. Adiantou, no entanto, que o trabalho tem sido realizado tendo em conta estas questões das contingências das próprias alterações climáticas que muitas das vezes provocam estas questões.

A Senhora Vereadora Lilliana Cunha, disse que a proposta de regulamento vai a consulta pública, vamos trazer novamente a reunião de câmara a proposta com os contributos da consulta pública, para posteriormente a levar à Assembleia Municipal, e efetivamente para podermos dar início ao trabalho e às reuniões do fórum. Relativa à questão que a vereadora Elisabete Adrião colocou à pouco sobre o facto de estarmos aqui acompanhar as munícipes que estão numa fase fragilizadas das suas vidas, obviamente que sim e obviamente que estão a expor aqui perante todos nós e também para quem nos assiste online, a única questão que foi identificada aqui foi e porque as próprias sabem não ter referenciado nenhuma das circunstâncias, elas são acompanhadas pelas instituições, a única coisa que foi dita que era importante era retomarem os seus processos nas respetivas instituições para em paralelo, aquilo que é a necessidade de resolução do problema de habitação poderem estar salvaguardadas destas situações de emergência, esta era a questão. Uma pequena nota em relação à vereadora Tânia Franco e que disse e bem, é importante estarmos presentes nas iniciativas e nós estamos. Disse que felizmente o Município, promove e dinamiza um largo e vasto programa cultural, social, desportivo, educativo no nosso concelho. Deu nota que se fala aqui e muito que este executivo não trabalha, ou pouco trabalha ou não tem tempo para ver as coisas, engane-se quem diz isso e engane-se quem não sabe aquilo que se faz de bom e aquilo que este executivo faz para estar presente em todas as iniciativas. Obviamente que esta do Seixal Cultural tem uma programação grande em que este executivo efetivamente tinha um conjunto de compromissos para estar presente, esse compromisso era seu, no entanto por se encontrar doente, não conseguiu cumprir esse compromisso, lamentando o sucedido. Deu nota que, no entanto, não houve qualquer alteração do horário da exposição, o horário da exposição estava prevista e sempre esteve prevista para as 17.30 horas. Adiantou que o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Amora esteve presente e muito bem a representar também a freguesia e obviamente também por extensão o Município do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto à questão colocada quer pelo vereador Miguel Feio, quer pela vereadora Tânia Franco, sobre a exposição da Sociedade Filarmónica Operária Amorense adiantou o seguinte, no dia 4 de maio houve cerca de 20 iniciativas no concelho, esteve em dez, e em nenhuma delas viu os senhores vereadores, isto há curiosidades foi à única iniciativa em que por acaso a vereadora Lilliana Cunha por doença não pode estar presente, onde os senhores



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

vereadores decidiram comparecer. O executivo camarário não pode estar presente em todas as atividades, até porque humanamente seria impossível, contudo têm feito uma política de grande aproximação, tentando estar presentes em quase todas as iniciativas. Relativamente ao Museu do Cinema, estão em articulação com a SFOA a analisar a questão da localização. Quanto às entrevistas que cada um dos eleitos já deu, atendendo a que já todas as forças políticas foram ao "Setubalense", não as comentou, por entender que é o direito de opinião de cada um. Disse que o facto cerca de 86% das deliberações aprovadas em reunião de câmara são aprovadas sem votos contra, não quer dizer que a oposição não tenha ideias, porque são propostas apresentadas pela maioria da Câmara Municipal. Referiu que a oposição não tem ideias, a oposição limita-se ou a votar mais de 60% das deliberações de câmara que são aprovadas por unanimidade ou abster-se, foi o que quis dizer. Era um exemplo que havia democracia na Câmara Municipal do Seixal, até pela ampla abrangência na votação das propostas que a Câmara Municipal do Seixal apresenta. Salientou o Seixal Criativo, pois não conhece o programa do PSD, mas quando a mesma foi apresentada em reunião de câmara, o PSD votou contra, portanto não faltou à verdade, o PSD votou contra. Quanto ao ser a muleta do PS, a verdade é que o PSD o que tem dito, mais do que o desenvolvimento do concelho é que o seu objetivo "é a derrota dos comunistas" é o que o PSD tem dito em vários sítios esse é o seu objetivo. Considera que é óbvio que o PSD tem feito o trabalho de muleta do PS e de estar ao serviço do Partido Socialista, o que não acontece por exemplo em Setúbal, em que o PSD tem outra postura completamente diferente, tem uma postura de abertura de fazer propostas e de não ser a muleta do Partido Socialista, contribuindo para a governabilidade da Câmara Municipal de Setúbal, não é o que acontece aqui no Seixal. Em relação à intervenção da senhora Vereadora Elisabete Adrião, não discorda, as pessoas não deviam expor as suas vidas, mas fica ainda mais chocado quando para além de virem aqui expor as suas vidas, ainda dão autorização para transmitirem através dos meios digitais, portanto as pessoas não só querem expor as suas vidas como querem que toda a gente saiba das suas vidas. Salientou que os serviços reúnem com todas as pessoas, quer a Divisão de desenvolvimento Social, quer a Divisão de Habitação pretendendo encontrar soluções, quer através do apoio social, quer através da habitação, encaminhando e ajudando nas candidaturas às diversas hipóteses. Quanto aos requerimentos feitos pela oposição, o requerimento que hoje vieram consultar está inserido em SPO e por isso, foi apresentado dessa forma, estando um técnico para esclarecer qualquer dúvida sobre o mesmo e ainda contou com a presença da sua adjunta. Deu nota que se não quiseram consultar o processo, ele foi facultado com toda a transparência.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, em defesa da honra do seu partido disse que primeiro que tudo, acha que o Partido Social Democrata merece respeito, dizer que é uma muleta não fica bem ao Senhor Presidente, porque isto vai fazer com que o tom e a cordialidade que deverá haver na reunião possa descambar. Salientou que, aquilo que o Senhor Presidente queria era que o PSD fosse a muleta que foi no passado do executivo da Câmara, era isso que queria, estavam mal-habitados lamenta. Disse que o Partido Social Democrata tem as suas ideias, tem as suas propostas, apresenta-as quando é chamado para apresentar, infelizmente o executivo não as ouve, algumas depois colocadas em prática como sendo suas. Considera que é necessário a defesa do Partido Social Democrata, pedindo respeito pelo partido que tem uma sólida forma de trabalhar na democracia portuguesa. Disse ainda que "estão a trabalhar para o Partido Socialista ganhar", antes de haver votação não há vencedores antecipados, isso é só nas eleições onde há 100% e 99,9% China, Cuba, Venezuela, onde há democracia.

O Senhor Vereador Miguel Feio, relativamente ao facto de não conseguir estar presente em todas as iniciativas, vinte eventos e só foram a dez, deu nota que, foram aos possíveis e isso naturalmente a vereadora Liliana tem todo o direito de estar doente, mas isso não impede que alguém do departamento ou do pelouro esteja presente. E em segundo lugar, disse que se os senhores querem dar um passo maior que a perna e não conseguem estar presentes, então podem mobilizar os vereadores da oposição para o fazer. Disse que terão todo o gosto. Relativamente aos eventos, muitos deles não são convidados e gostariam de o ser. Para finalizar disse que o senhor presidente



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

vai com o seu motorista para os eventos, o que torna tudo mais facilitado. O mesmo não se aplica aos vereadores da oposição, a não ser que nos conceda eventualmente alguma assessoria que possa ajudar nessa missão.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, pediu novamente esclarecimentos sobre a Quinta Pedagógica ao senhor vereador Joaquim Tavares. Relativamente aos convites disse que teve conhecimento do evento através da sua amiga artista. E deu nota que relativamente ao passado dia 13, disse ter enviado um email ao Senhor Presidente a solicitar dois bilhetes para ir à FIL e até hoje está à espera de resposta e dos bilhetes, portanto não foi por falta de vontade ou tempo que não esteve presente na FIL.

O Senhor Vereador Miguel Feio, falou sobre as intervenções relativamente às informações, julga que deve existir mais respeito pela oposição. Insistiu que a assessoria é extremamente importante, porque precisam de ajuda técnica para trabalhar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que no concelho costuma conduzir a viatura. Relativamente à assessoria, disse que em termos de agenda tem o apoio técnico, para analisar e estudar documentos, esclareceu que esteve durante vinte e oito anos na Assembleia Municipal, nunca precisando de ajuda de terceiros para o efeito. Quanto aos bilhetes da FIL, explicou que quando recebeu a mensagem já tinha ocorrido o evento.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, esclareceu que no quadro do Seixal Cultural, sendo um evento no exterior e atendendo que as condições climáticas não ajudaram, porque choveu imenso e a equipa que iria estar presente na inauguração viu-se impedida de marcar presença no evento. Salientou que não se fez representar porque julgava poder estar presente, adiantando ainda que todo o trabalho desenvolvido nesta autarquia é sempre acautelado, quer pela presença do vereador do pelouro respetivo, ou por algum técnico da área. Esclareceu ainda que muitas vezes utiliza meios próprios para se deslocar às iniciativas.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação à consulta do processo, entende que a explicação foi uma palhaçada, uma vez que ficou claro que foram dadas instruções para não ser consultado hoje. Em relação à vereadora Tânia, adiantou que a mesma foi impedida de consultá-lo pela assessora do presidente, alegando esta que a vereadora estava lá na qualidade de funcionária e não como vereadora, pelo que lhe foi vedado o acesso. Em relação à entrevista, não irá comentar pela simples razão que não irá ouvir, por entender que o senhor presidente é o mestre da manipulação. Em relação ao aeroporto, disse que em 2007 o governo socialista já tinha aprovado Alcochete, à semelhança da aprovação no dia anterior. Questionou se sairá do papel e quando. Referiu que também em 2007, houve um estudo do impacto ambiental, e que foi aprovado para Alcochete, no entanto concluiu-se até por falta de liquidez financeira, que podia ser eventualmente uma solução o Montijo. Deu nota que o PCP não percebe, nem quer perceber o que significa evolução, mostrando uma estagnação nas suas ideias e propósitos, nem acompanha a evolução das populações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que quem dá orientações aos seus adjuntos e assessores é o Presidente da Câmara e não os senhores vereadores da oposição. Disse que o PCP é um partido que defende os interesses da região e não pelos interesses das multinacionais.

O Senhor Vereador Miguel Feio, em defesa da honra veio dizer que o senhor presidente tem uma câmara inteira a trabalhar para si, tem um gabinete com vários adjuntos, não são "boys". Entende que não se deveria baixar o nível da conversa e da discussão. Deu nota que nas deslocações do senhor presidente, nomeadamente quando se desloca à FIL, vai com motorista. Esclareceu que quando se refere a assessores e respetiva necessidade, não são "boys", são técnicos especializados que podiam analisar documentos específicos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que nunca prestou qualquer serviço de advocacia para a Câmara Municipal do Seixal.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 167/2024, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 140/2024** – Relatório de atividades do Departamento de Urbanismo, referente ao 1º trimestre, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 141/2024** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, da Secção de Licenciamentos Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao 1º trimestral, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 142/2024** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao 1º trimestral, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 143/2024** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao 1º trimestral, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 144/2024** – Relatório de atividades trimestral à Assembleia Municipal, da Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, referente ao 1º trimestral, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 145/2024** – Relatório de atividades do Departamento de Urbanismo e Mobilidade, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 146/2024** – Relatório de atividades da Secção de Licenciamentos Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 147/2024** – Relatório de atividades da Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 148/2024** – Relatório de atividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 149/2024** – Relatório de atividades da Divisão Administrativa de

Urbanismo, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 150/2024** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 29 de abril a 13 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2148/VMJM/2024-49/B/2009-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 2149/VMJM/2024-1019/B/1990-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES M. SALVADOR & FILHOS LDA; 2150/VMJM/2024-1523/B/2022-AUGUSTO MANUEL FERNANDES VELEZ; 2151/VMJM/2024-269/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO FECHADO; 2152/VMJM/2024-260/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1960/VMJM/2024-308/R/2000-JORGE ARTUR D. PINTO; 1962/VMJM/2024-447/B/1990-JOQUIM DA SILVA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1963/VMJM/2024-30/B/1981-ANTONIO PALMA SILVA MESTRE; 1976/VMJM/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

170/B/2002-ZAMARMORES - SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 2049/VMJM/2024-276/B/2019-SOC. CONST. FONSECA & ANJOS, LDA; 2055/VMJM/2024-472/R/1996-HELGA NUNES MARQUES; 2058/VMJM/2024-95/B/1998-UNIK LOUNGE, LDA).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1905/VMJM/2024-884/B/2022-CONSTRUÇÕES NORTE SUL, LDA; 1920/VMJM/2024-470/B/2023-BEATRIZ MIGUEL DA CUNHA LUIS; 1965/VMJM/2024-498/B/1979-BRUNO MIGUEL MOTA COSTA; 1966/VMJM/2024-172/B/2023-DJAMILA CARVALHO LIMA; 1985/VMJM/2024-7/A/2018-IRMADONA SUPERMERCADOS, UNIPESSOAL, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1989/VMJM/2024-166/B/2022-MARINA ALEXANDRA ALVES NOGUEIRA; 2008/VMJM/2024-271/R/2000-VIP CHALLENGE UNIPESSOAL, LDA; 2011/VMJM/2024-163/B/2024-CLÁUDIA ALEXANDRA RODRIGUES MIGUEL; 2028/VMJM/2024-472/R/1996-HELGA NUNES MARQUES; 2120/VMJM/2024-1478/B/2022-PAULO VINICIUS CORREIA NEVES; 2124/VMJM/2024-535/R/1999-CÁTIA SANDRA GUEGUES ANJINHO GARCIA COELHO; 2137/VMJM/2024-838/B/1988-CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA ERMELINDA MOURA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2077/VMJM/2024-1/G/1998-FERNANDO MANUEL DE DEUS SÁ).

- CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2125/VMJM/2024-5/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- CANCELAMENTO ÓNUS INALIENABILIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2025/VMJM/2024-8/G/1996-MANUEL DUARTE RODRIGUES).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2069/VMJM/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM TÂNIA DIAS MARTINS; 2084/VMJM/2024-14/PCC/2022-

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DE RECRUTAMENTO DO CONCURSO 14/PCC/2022 DE AO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1961/VMJM/2024-15/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1967/VMJM/2024-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1977/VMJM/2024-271/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1978/VMJM/2024-11/R/2002-ADRO RODRIGUES UNIPESSOAL, LDA; 1979/VMJM/2024-267/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1980/VMJM/2024-261/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1981/VMJM/2024-266/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1982/VMJM/2024-256/B/2024-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1986/VMJM/2024-576/B/2020-MANUEL ANTUNES DA SILVA PEREIRA; 1990/VMJM/2024-436/B/2023-MARGARIDA ALEXANDRA ALMEIDA SAMPAIO GINÇALVES; 2096/VMJM/2024-475/B/2022-VITOR MANUEL FERNANDES DOS SANTOS).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1958/VMJM/2024-1150/B/2022-TRIVIALPYRAMID - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1987/VMJM/2024-1245/B/2022-PEDRO MANUEL PAIS PAULO CANDEIAS RAVASCO).

- DEVOLUÇÃO DE VERBA TRANSFERIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1975/VMJM/2024-993/B/1991-ANDREIA FILIPA CRUZ BASTOS; 1983/VMJM/2024-970/B/2022-ALEXANDRA ISABEL VISEU SILVA; 1988/VMJM/2024-828/B/2022-THE MASTER ANDRADE, UNIPESSOAL, LDA; 2136/VMJM/2024-353/B/2020-ANTONIO MENDES FERREIRA).

- DISCUSSÃO PÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1940/VMJM/2024-15/G/1997-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI FF-48 - REDONDOS).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1949/VMJM/2024-806/B/1993-MARIO DOS SANTOS; 1968/VMJM/2024-255/B/2024-ACM SOUSA S.A.).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS

PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1953/VMJM/2024-26/B/2019-RUI MIGUEL MIRANDA CARROMEU; 1984/VMJM/2024-25/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 2082/VMJM/2024-41/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.).

- LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2154/VMJM/2024-EMPREITADA PARA O EDIFÍCIO PARA CAF/AAAF - EB FOROS DE AMORA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 190/2012 DE 22 DE AGOSTO E 111-B/2017 - 1º E 2º ANOS; 2155/VMJM/2024-EMPREITADA PARA O EDIFÍCIO PARA CAF/AAAF - EB MIRATEJO - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 190/2012 DE 22 AGOSTO E 111-B/2017 - 1º ANO).

- LICENÇA DE EXPLORAÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1912/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA; 1923/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES - QUADRO DECORAÇÕES, LDA; 1926/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES - QUADRO DECORAÇÕES, LDA; 1932/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES - QUADRO DECORAÇÕES, LDA; 1945/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES - QUADRO DECORAÇÕES, LDA; 1951/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES - QUADRO DECORAÇÕES, LDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1906/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA; 1907/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

1908/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES
GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1909/VMJM/2024-LIDERSUL- ARTES
GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1910/VMJM/2024-LIDERSUL- ARTES
GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1911/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES
GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1913/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES
GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1914/VMJM/2024-LIDERSUL- ARTES
GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1915/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES
GRÁFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1916/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES
GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1917/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES
GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1918/VMJM/2024-LIDERSUL- ARTES
GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1919/VMJM/2024-PLGRND, LDA;
1921/VMJM/2024-LIDERSUL - ARTES
GRAFICAS E PUBLICIDADE, LDA;
1922/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1924/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1925/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1927/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES-
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1928/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1929/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1930/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1931/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1933/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1934/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1935/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1936/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1937/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1938/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1939/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES-
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1941/VMJM/2024-ANIMAÇÃO APREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1942/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1943/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1944/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES-
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1946/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1947/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1948/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1950/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1952/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1954/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES -
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
1955/VMJM/2024-ANIMAÇÃO PAREDES-
QUADRO DECORAÇÕES, LDA;
2050/VMJM/2024-ARCO RIBEIRINHO SUL,
S.A.; 2051/VMJM/2024-37132-JORGE
MANUEL GUERREIRO DIAS;
2052/VMJM/2024-JORGE MANUEL
GUERREIRO DIAS; 2053/VMJM/2024-JORGE
MANUEL GUERREIRO DIAS;
2054/VMJM/2024-JORGE MANUEL
GUERREIRO DIAS; 2056/VMJM/2024-JORGE
MANUEL GUERREIRO DIAS;
2057/VMJM/2024-JORGE MANUEL
GUERREIRO DIAS; 2071/VMJM/2024-
URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE
MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL, LDA;
2072/VMJM/2024-URBANIVIVA FABRICO E
COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO
UNIPESSOAL, LDA; 2073/VMJM/2024-
JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS;
2074/VMJM/2024-JORGE MANUEL
GUERREIRO DIAS; 2075/VMJM/2024-JORGE
MANUEL GUERREIRO DIAS;
2076/VMJM/2024-JORGE MANUEL
GUERREIRO DIAS; 2085/VMJM/2024-
793/CO-URBANIVIVA FABRICO E
COMÉRCIO DE MOBILIDADE URBANO UNIP
LDA; 2086/VMJM/2024-795/CO-URBANIVIVA
FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIDADE
URBANO UNIP LDA; 2087/VMJM/2024-
796/CO-URBANIVIVA FABRICO E
COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP,
LDA; 2088/VMJM/2024-802/CO-URBANIVIVA
FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

URBANO UNIP, LDA; 2089/VMJM/2024-803/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 2090/VMJM/2024-1186/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 2091/VMJM/2024-788/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2092/VMJM/2024-789/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2095/VMJM/2024-790/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2099/VMJM/2024-791/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2100/VMJM/2024-792/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2101/VMJM/2024-709/AR-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2102/VMJM/2024-766/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2104/VMJM/2024-768/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2106/VMJM/2024-769/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2107/VMJM/2024-771/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2108/VMJM/2024-770/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2109/VMJM/2024-772/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2110/VMJM/2024-773/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2111/VMJM/2024-774/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2112/VMJM/2024-775/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2113/VMJM/2024-776/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2114/VMJM/2024-777/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2115/VMJM/2024-783/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2116/VMJM/2024-786/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO

URBANO UNIP LDA; 2117/VMJM/2024-787/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP LDA; 2122/VMJM/2024-627/CO-LUSÁCIA, LDA; 2131/VMJM/2024-780/CO-URBANIVIVA FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIP, LDA; 2139/VMJM/2024-0684-ANIMAÇÃO DE PAREDES - QUADRO DECORAÇÕES, LDA).
- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1956/VMJM/2024-386/B/2022-DUARTE COSTA RODRIGUES; 2123/VMJM/2024-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO).
- MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1997/VMJM/2024-1463/B/2022-RUI DA SILVA GOMES).
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1971/VMJM/2024-CESSAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA EM ENTIDDE EXTERNA DA TRABALHADORA VANDA CRISTINA FONSECA MADEIRA FERREIRA; 2066/VMJM/2024-59/MI-EXT/2023-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTRNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA MAGDA OLIVEIRA BATISTA FONSECA; 2067/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE SEM EFEITO DA TRABALHADORA MARISA ALEXANDRA GALEGO RODRIGUES; 2070/VMJM/2024-84/MI/2023-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR DANIEL DA CRUZ FERREIRA; 2079/VMJM/2024-34/MI/2024-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA ANA MARIA DA SILVA CARDOSO AFONSO; 2145/VMJM/2024-MOBILIDDE INTERNA INTERCARREIRAS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

DO TRABALHADOR NUNO FERNANDO PEREIRA MATIAS; 2147/VMJM/2024-01/RI-MI/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR PAULO JORGE DUARTE MACHADO COUTO).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2064/VMJM/2024-11/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR ANDRE FILIPE RODRIGUES JORGE; 2065/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORA MARINA FILOMENA AGOSTINHO PAULO E SANDRA MARIA FORTE NUNES MARTINS; 2080/VMJM/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA LILIANA SOFIA DA CUNHA VITOR; 2142/VMJM/2024-14/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARIA CRISTINA MONTEIRO LANÇA).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1959/VMJM/2024-307/B/1960-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO EM RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, 37; 1964/VMJM/2024-333/B/1980-ALBÉRICO DE JESUS MERÊNCIO; 2061/VMJM/2024-401/B/2023-DIOGO MIGUEL ANDRÉ SIMÃO; 2081/VMJM/2024-672/B/2022-MANUEL PEREIRA E GUIOMAR SANTOS, LDA; 2083/VMJM/2024-506/B/1993-CONDOMINIO PREDIO SITO NA RUA SANTO CONDESTAVEL, Nº 10; 2093/VMJM/2024-238/B/2023-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 2097/VMJM/2024-698/B/1981-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA

JOAQUIM PENEDO, Nº 5; 2098/VMJM/2024-447/B/2024-TIJOBETÃO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2105/VMJM/2024-683/B/2022-A.J.J.SOLDADO SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2118/VMJM/2024-328/B/1984-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA DE VALE DA ROMEIRA, Nº 3; 2133/VMJM/2024-159/B/1972-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA EMIDIO GARCIA MENDES Nº 13; 2135/VMJM/2024-1040/B/1981-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DAS CAMELIAS, Nº 15 - CRUZ DE PAU).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2010/VMJM/2024-145/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA PAULA JURADO DUARTE PAINÇO; 2012/VMJM/2024-146/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR DIAMANTINO GOMES GABRIEL FERNANDES; 2013/VMJM/2024-147/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILIPA MARIA ALVES TIMOTEO; 2014/VMJM/2024-148/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 2015/VMJM/2024-149/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA GABRIELA MARIA FARIA FERNANDES CRUZ; 2016/VMJM/2024-150/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPOLITO JOSE AFONSO; 2017/VMJM/2024-151/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JORGE MANUEL CORDEIRO RAPOSO; 2018/VMJM/2024-152/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE HENRIQUE SILVA DIAS; 2019/VMJM/2024-153/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA CARREIRO COTOVIO; 2020/VMJM/2024-154/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUELA CAVACO LOUIRENÇO VERISSIMO; 2021/VMJM/2024-155/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 2022/VMJM/2024-156/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 2023/VMJM/2024-157/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 2024/VMJM/2024-158/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO ANTONIO MANUEL FLOREANO DIAS; 2026/VMJM/2024-159/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA CAETANO FERREIRA; 2027/VMJM/2024-160/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 2029/VMJM/2024-161/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSE CORTEGAÇA BALTAZAR; 2031/VMJM/2024-162/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HELDER FERREIRA DIONISIO; 2032/VMJM/2024-163/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ISABEL MARIA GONÇALVES DE JESUS LOUÇÃO; 2033/VMJM/2024-164/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA MANUEL DE JESUS CARROLA ANDRADE; 2034/VMJM/2024-165/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO MARECA MIRA; 2035/VMJM/2024-

166/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VARZEA; 2036/VMJM/2024-167/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE SOARES LOUREIRO; 2037/VMJM/2024-168/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO COSTA PALMA; 2038/VMJM/2024-169/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 2039/VMJM/2024-170/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA BEBIANA RIBEIRO NINO RAMOS; 2040/VMJM/2024-171/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 2041/VMJM/2024-172/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTANCIO PEREIRA MARQUES; 2042/VMJM/2024-173/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA IVONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 2043/VMJM/2024-174/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA JOAQUINA FERNANDO PATRONILHO TOSCANO; 2044/VMJM/2024-175/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSE NELSON SANTOS DE SOUSA; 2045/VMJM/2024-176/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 2046/VMJM/2024-177/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DE ROMUALDO COSTA; 2047/VMJM/2024-178/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA; 2048/VMJM/2024-179/DRH/2024-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ANTONIO MANUEL REMOURINHO TIMOTIO).

- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2063/VMJM/2024-PD009/2024-ABERTURA DE PROCEDEIMENTO DISCIPLINAR - NUMERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR PD009/2024).

- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2157/VMJM/2024-11/G/1996-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO PINHAL CONDE DA CUNHA FASES IV E V).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1991/VMJM/2024-555/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVRO NO AMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL"O QUE É O 25 DE ABRIL, AVÓ?" ADJUDICADA A EMPRESA TRANSGRAFICA - ESTUDIOS DE ARTES GRAFICAS, LDA; 1999/VMJM/2024-599/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE TENDAS PARA A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS; 2119/VMJM/2024-560/DCA/2024-PROCEDIMENTO PARA INTERVENÇÕES NO JARDIM DE INFANCIA DE VALE DE MILHAÇOS ADJUDICADO A EMPRESA VITALINO M. ANTUNES & FILHO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, LDA).

- PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1973/VMJM/2024-1996/DCA/2023-PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO

FINAL Nº 102/2024 COM NOVATEJO-SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA, UNIPESSOAL, LDA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1992/VMJM/2024-573/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESPAÇOS DIFICEIS NAS ESCOLAS EB TORRÉ DA MARINHA, EB QTA S. JOÃO E JI CRUZ DE PAU.ADJUDICADA A EMPRESA TVC - CLEAN OESTE, LDA; 1993/VMJM/2024-574/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO PARA MONTAGEM DE UM PLANETARIO NA FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS ADJUDICADA A EMPRESA VIA LACTEA UNIPESSOAL, LDA; 1994/VMJM/2024-321/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRADNPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS INTEGRADAOS EM UNIDADES DE ENSINO ESTRUTURADO ADJUDICADO A EMPRESA BUS2US - TRANSPORTES PERSONALIZADOS, LDA; 1995/VMJM/2024-515/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE UM TOLDO NA ENTRADA DA COZINHA DO JI QTA. CONDE DE PORTALEGRE ADJUDICADO A EMPRESA ROMANTIKVILLAGE, LDA; 1996/VMJM/2024-511/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE UM TERMO-ACUMULADOR DA EB QTA DA MEDIDEIRA ADJUDICADA A EMPRESA AIRLAND - INSTALAÇÕES TECNICAS E MANUTENÇÃO, LDA; 2000/VMJM/2024-269/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONTINUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PIPELE PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA; 2001/VMJM/2024-593/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE UM SERVIÇO DE ALUGUER DE SANITÁRIOS, NO ÂMBITO DA FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS ADJUDICADOS A EMPRESA GRUPO VENDAP, SA; 2078/VMJM/2024-608/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS ADJUDICADA A EMPRESA ESPECIAL1 SEGURANÇA PRIVADA, SA; 2140/VMJM/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

652/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOS TRABALHADORES DA CMSEIXAL ADJUDICADA A ENTIDADE LABOCENTRO - LABORATORIO DA PORTELA, SA; 2141/VMJM/2024-484/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA O MANUSEAMENTO DE EQUIPAMENTO DE CORTE ADJUDICADA A ENTIDADE INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, IP; 2143/VMJM/2024-629/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO CONTEMPLADA NO PLANO DE FORMAÇÃO 2024 ADJUDICADO A ENTIDADE MARIA ISIDORA PAIS VARANDA; 2144/VMJM/2024-567/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO SIADAP PARA OS RECURSOS HUMANOS - IMPACTO DAS LATERAÇÕES DO DL Nº 12/2024, NA GESTÃO DO PROCEDIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS" ADJUDICADO A ENTIDADE FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO NA AUTARQUIAS LOCAIS - FUNDAÇÃO FEFAL; 2153/VMJM/2024-144/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JANTAR PARA EVENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADO A EMPRESA RISCAS PERMANANETES).

- PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2006/VMJM/2024-PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA PARA A EMISSÃO DE TÍTULO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA ALTERATIVA A EN10 PAGAMENTO A APA- AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE).

- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1969/VMJM/2024-145/DCA/2024-PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR A EMPRESA CRESCER NO CAMPO - MULTISERVIÇOS, LDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1957/VMJM/2024-563/B/2022-MARIA AMÉLIA ANTUNES SIMÃO DAVID; 2007/VMJM/2024-188/B/2017-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 2009/VMJM/2024-841/B/2022-BENVINDA MARIA MATOS VASCONCELOS BORGES; 2059/VMJM/2024-637/B/1988-LUIS FILIPE BATISTA GOINHAS; 2060/VMJM/2024-828/B/2021-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 2062/VMJM/2024-167/B/2023-PEDRO ALEXANDRE NETO RODRIGUES; 2094/VMJM/2024-353/B/2020-ANTONIO MENDES FERREIRA; 2103/VMJM/2024-814/B/2021-CENTRO DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE AMORA; 2134/VMJM/2024-1056/B/2022-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 2138/VMJM/2024-904/B/2022-SIMBIOVERTENTE UNIPESSOAL, LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1970/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ISABEL CRISTINA FRANCICO DAS NEVES; 2003/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE DANIEL VINAGRE FIGUEIREDO; 2004/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DO VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO POR MOTIVO DE DENÚNCIA DO CONTRATO DE CRISSEL DARCY LIMA; JOSE AUGUSTO FREITAS DIAS AMORIM, CIBELE MARIA ANJOS, RODRIGO SANTOS E HUGO FERRÃO; 2005/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM JOSE MANUEL DO NASCIMENTO PACHECO;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

LEANDRO ANIBAL FERNANDO CANELAS E ANTONIO ARMANDO BORGES RECHA; 2068/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM ANDRE FILIPE RODRIGUES JORGE E PEDRO ALEXANDRE PLACIOD TORRÃO - MONTADOR ELETRICISTA; 2146/VMJM/2024-14/PCC/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE A.O. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REFª 14/PCC/2022).

- RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1972/VMJM/2024-14/PCC/2022-AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESERVA DO PROCEDIMENTO CURSAL COMUM COM A REFª 14/PCC/2022 PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA A.O. AUX. SERVIÇOS GERAIS).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2002/VMJM/2024-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A CARREIR E CATEGORIA DE ASSISTENTE TECNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DIV. LOGISTICA DE ESPAÇOS; 2121/VMJM/2024-04/RI/2024-PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE 3 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TECNICO PARA DIVISÃO JURIDICA - GABINETE DE CONTRA-ORDENAÇÕES).

- REDILIMITAÇÃO DE AUGI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2156/VMJM/2024-11/G/1996-ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO PINHAL

CONDE DA CUNHA FASES IV E V).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1998/VMJM/2024-265/B/2023-CELIA CRISTINA FERNANDES DUARTE FERREIRINHO; 2030/VMJM/2024-162/B/2023-ANA LUCIA RAMOS PEREIRA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1974/VMJM/2024-259/B/2024-MARTA FILIPA INÁCIO GALEGO).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2126/VMJM/2024-ANTONINA SOFILKANYCH; 2127/VMJM/2024-MIGUEL FREDERICO AZEVEDO GUIMARÃES; 2128/VMJM/2024-DIOGO GOUVEIA DOS SANTOS PINTO PEREIRA; 2129/VMJM/2024-FLORIANO CUNHA DE ALMEIDA TEIXEIRA).

- UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2130/VMJM/2024-839/B/2022-ESBOÇO VIRTUOSO, LDA; 2132/VMJM/2024-38/B/2023-INÉS CORREIA NOGUEIRA; 2158/VMJM/2024-626/B/2022-JOÃO PEDRO DA COSTA SANTOS).

➤ **Informação nº 151/2024** – Relatório de atividades do Departamento Recursos Humanos, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 152/2024** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 30 de abril, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (764/VJT/2024-209/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 871/VJT/2024-356/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 900/VJT/2024-79/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 903/VJT/2024-384/DCA/2024-DTEP/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 905/VJT/2024-201/DCA/2024-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO).

- ACEITAÇÃO EXTEMPORÂNEA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (720/VJT/2024-1922/DCA/2023-DOM/ PROPOSTA DE ACEITAÇÃO EXTEMPORANEA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (721/VJT/2024-2023/300.10.005/1372-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA; 722/VJT/2024-2022/300.10.005/938-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA; 833/VJT/2024-2023/300.10.005/1372-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA; 834/VJT/2024-2022/300.10.001/72-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA; 897/VJT/2024-84/DCA/2024-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 902/VJT/2024-62/DCA/2024-DTEP/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO).

- ANULAÇÃO CERTIDÃO DE DÍVIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (872/VJT/2024-DAASR/ANULAÇÃO CERTIDÃO DE DÍVIDA).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (773/VJT/2024-2023/300.10.001/151-DOM/ EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO A TARDOZ DOS PREDIOS LOCALIZADOS NA R. DO ROQUE).

- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (752/VJT/2024-2023/300.10.001/178-DIM/ EMPREITADA SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO DE SEGURANÇA EJR JOSE AFONSO).

- APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (909/VJT/2024-DIAS/ APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DA OBRA DA MURALHA DA R. DOS OPERÁRIOS).

- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (624/VJT/2024-2021/300.10.001/23-DIAS/AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 659/VJT/2024-2022/300.10.001/28-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 660/VJT/2024-2022/300.10.001/58-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 661/VJT/2024-2022/300.10.001/58-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 662/VJT/2024-2020/300.10.001/153-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 663/VJT/2024-2020/300.10.001/153-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 664/VJT/2024-2020/300.10.001/153-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

DESPESAS; 704/VJT/2024-368/DCA/2021-DIAS/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO : REVISÃO DE PREÇOS; 705/VJT/2024-06/2020-DIAS/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS . EXECUÇÃO DE CONTRATO : REVISÃO DE PREÇOS).

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (621/VJT/2024-20/300.10.100/54-LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO; 801/VJT/2024-CP 67/2021-DIAS/ LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO; 807/VJT/2024-CP 03/2016-DIAS/ EMPREITADA DE REDES DE INFRAESTRUTURAS NOS MORGADOS II; 898/VJT/2024-2019/300.10.001/55-DOM/ - EMPREITADA EB QUINTA DAS SEMENTES; 899/VJT/2024-2019.300.10.001/54-DOM/ EMPREITADA EB INFANTE D. AUGUSTO - CRUZ DE PAU; 901/VJT/2024-2020/300.10.001/56-DOM/ EMPREITADA REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES QUINTA DO CABRAL).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (625/VJT/2024-653/B/2022-DIAS / RAMAL DE AGUA; 626/VJT/2024-889/B/2023-DIAS / RAMAL DE AGUA; 627/VJT/2024-319/B/2023-DIAS / RAMAL DE AGUA; 630/VJT/2024-222/B/2022-DIAS / RAMAL DE AGUA; 633/VJT/2024-1475/B/2022-DIAS / RAMAL DE AGUA; 634/VJT/2024-130/B/2024-DIAS / RAMAL DE AGUA; 637/VJT/2024-191/B/2022-DIAS / RAMAL DE AGUA; 639/VJT/2024-71/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 640/VJT/2024-395/R/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 642/VJT/2024-612/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 668/VJT/2024-100/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 671/VJT/2024-317/B/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 673/VJT/2024-189/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 674/VJT/2024-391/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 675/VJT/2024-626/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 676/VJT/2024-1531/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 677/VJT/2024-1201/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 678/VJT/2024-38/B/2023-

DIAS/ RAMAL DE AGUA; 679/VJT/2024-1059/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 690/VJT/2024-1177/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 707/VJT/2024-202/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 708/VJT/2024-6/R/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 711/VJT/2024-1250/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 713/VJT/2024-138/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 714/VJT/2024-163/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 717/VJT/2024-346/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 718/VJT/2024-984/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 719/VJT/2024-190/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 723/VJT/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA DEFINITIVO PARA MOTOCLUBE DE FERNÃO FERRO; 735/VJT/2024-987/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 736/VJT/2024-1212/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 737/VJT/2024-93/R/2008-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 738/VJT/2024-188/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 740/VJT/2024-608/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 741/VJT/2024-452/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 742/VJT/2024-131/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 743/VJT/2024-386/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 744/VJT/2024-280/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 745/VJT/2024-832/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 746/VJT/2024-1094/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 747/VJT/2024-324/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 748/VJT/2024-350/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 749/VJT/2024-745/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 750/VJT/2024-721/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 753/VJT/2024-23/B/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 775/VJT/2024-715/B/1992-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 776/VJT/2024-827/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 777/VJT/2024-1185/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 778/VJT/2024-1452/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 780/VJT/2024-573/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 783/VJT/2024-1269/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 784/VJT/2024-724/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 787/VJT/2024-133/R/2003-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 788/VJT/2024-134/B/2003-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 789/VJT/2024-1356/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 790/VJT/2024-1269/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 791/VJT/2024-374/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 792/VJT/2024-288/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 795/VJT/2024-182/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

796/VJT/2024-182/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 797/VJT/2024-936/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 798/VJT/2024-813/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 799/VJT/2024-1224/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 800/VJT/2024-316/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 822/VJT/2024-120/R/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 823/VJT/2024-882/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 824/VJT/2024-1076/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 825/VJT/2024-1119/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 826/VJT/2024-353/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 827/VJT/2024-1105/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 828/VJT/2024-950/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 829/VJT/2024-780/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 830/VJT/2024-1398/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 831/VJT/2024-436/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 849/VJT/2024-117/B/2015-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS; 850/VJT/2024-419/B/1991-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS; 851/VJT/2024-723/B/2022-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS; 857/VJT/2024-1479/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 864/VJT/2024-1005/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 865/VJT/2024-94/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 866/VJT/2024-127/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 867/VJT/2024-101/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 868/VJT/2024-1472/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 869/VJT/2024-8/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 870/VJT/2024-607/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (628/VJT/2024-182/B/2022-DIAS / RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 629/VJT/2024-316/B/2019-DIAS / RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 631/VJT/2024-115/B/2023-DIAS / RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 632/VJT/2024-222/C/1963-DIAS / RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 635/VJT/2024-645/B/2023-DIAS / RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 636/VJT/2024-6/R/2007-DIAS / RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 652/VJT/2024-1277/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 691/VJT/2024-

249/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 692/VJT/2024-137/B/1984-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 693/VJT/2024-471/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 694/VJT/2024-391/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 699/VJT/2024-805/B/1988-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 700/VJT/2024-166/B/1995-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 703/VJT/2024-1513/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 709/VJT/2024-479/B/1988-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 716/VJT/2024-612/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 732/VJT/2024-1533/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 733/VJT/2024-949/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 734/VJT/2024-129/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 739/VJT/2024-864/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 757/VJT/2024-1486/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 758/VJT/2024-408/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 759/VJT/2024-174/B/1995-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 760/VJT/2024-376/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 761/VJT/2024-926/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 762/VJT/2024-882/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 763/VJT/2024-607/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 793/VJT/2024-825/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 794/VJT/2024-535/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 816/VJT/2024-44/R/2003-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 817/VJT/2024-664/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 818/VJT/2024-1206/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 819/VJT/2024-359/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 820/VJT/2024-1227/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 821/VJT/2024-104/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 846/VJT/2024-612/B/2023-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 847/VJT/2024-812/B/1989-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 848/VJT/2024-464/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 858/VJT/2024-717/B/2022-DIAS/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

842/VJT/2024-DAASR; 873/VJT/2024-
DAASR/REDUÇÃO DE FATURA -
INSTALAÇÃO 90379; 874/VJT/2024-
DAASR/REDUÇÃO DE FATURA -
INSTALAÇÃO 1008185).
- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(724/VJT/2024-37/2024-
DAASR/REEMBOLSO DE CRÉDITO;
725/VJT/2024-41/2024-DAASR/ RESCISÃO
CONTRATUAL; 765/VJT/2024-04/2024-
DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL;
766/VJT/2024-09/2024-DAASR/ RESCISÃO
CONTRATUAL; 767/VJT/2024-68/2024-
DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL;
806/VJT/2024-76/2023-DAASR/ RESCISÃO
CONTRATUAL; 906/VJT/2024-36/2024-
DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL;
907/VJT/2024-65/2024-DAASR/ RESCISÃO
CONTRATUAL; 908/VJT/2024-69/2024-
DAASR/ RESCISÃO CONTRATUAL;
911/VJT/2024-85595-DAASR/REEMBOLSO
DE CRÉDITO; 912/VJT/2024-125471-
DAASR/REEMBOLSO DE CRÉDITO;
913/VJT/2024-110036-DAASR/REEMBOLSO
DE CRÉDITO).
VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (638/VJT/2024-230/B/1976-DIAS/
VISTORIA; 641/VJT/2024-346/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 643/VJT/2024-1177/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 644/VJT/2024-185/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 645/VJT/2024-297/B/1982-DIAS/
VISTORIA; 646/VJT/2024-87/R/2003-DIAS/
VISTORIA; 647/VJT/2024-62/R/2005-DIAS/
VISTORIA; 648/VJT/2024-133/R/2005-DIAS/
VISTORIA; 649/VJT/2024-329/B/1995-DIAS/
VISTORIA; 650/VJT/2024-745/B/1988-DIAS/
VISTORIA; 651/VJT/2024-379/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 653/VJT/2024-148/B/1988-DIAS/
VISTORIA; 654/VJT/2024-46/R/2010-DIAS/
VISTORIA; 655/VJT/2024-112/R/2000-DIAS/
VISTORIA; 656/VJT/2024-62/R/2005-DIAS/
VISTORIA; 657/VJT/2024-340/B/1985-DIAS/
VISTORIA; 669/VJT/2024-827/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 670/VJT/2024-578/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 672/VJT/2024-376/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 680/VJT/2024-521/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 681/VJT/2024-926/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 682/VJT/2024-167/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 683/VJT/2024-786/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 684/VJT/2024-1227/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 685/VJT/2024-607/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 686/VJT/2024-1356/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 687/VJT/2024-705/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 688/VJT/2024-174/B/1995-DIAS/
VISTORIA; 689/VJT/2024-987/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 695/VJT/2024-408/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 696/VJT/2024-724/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 697/VJT/2024-131/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 698/VJT/2024-1452/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 701/VJT/2024-984/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 702/VJT/2024-93/R/2008-DIAS/
VISTORIA; 710/VJT/2024-1119/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 712/VJT/2024-1486/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 715/VJT/2024-138/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 726/VJT/2024-825/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 727/VJT/2024-1269/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 728/VJT/2024-288/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 729/VJT/2024-1186/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 730/VJT/2024-936/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 731/VJT/2024-1206/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 754/VJT/2024-946/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 755/VJT/2024-374/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 756/VJT/2024-134/B/2003-DIAS/
VISTORIA; 768/VJT/2024-535/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 769/VJT/2024-954/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 770/VJT/2024-1356/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 771/VJT/2024-347/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 772/VJT/2024-48/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 779/VJT/2024-869/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 781/VJT/2024-723/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 782/VJT/2024-475/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 785/VJT/2024-431/B/1989-DIAS/
VISTORIA; 786/VJT/2024-70/B/1989-DIAS/
VISTORIA; 808/VJT/2024-742/B/1991-DIAS/
VISTORIA; 809/VJT/2024-8/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 810/VJT/2024-221/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 811/VJT/2024-1247/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 812/VJT/2024-803/B/1991-DIAS/
VISTORIA; 813/VJT/2024-30/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 814/VJT/2024-1531/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 815/VJT/2024-10/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 832/VJT/2024-737/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 852/VJT/2024-717/B/2022-
DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 853/VJT/2024-
626/B/2023-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS;
854/VJT/2024-452/B/2023-DIAS/VISTORIA-
ENSAIOS; 855/VJT/2024-736/B/2022-
DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 856/VJT/2024-



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

607/B/2023-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS;
859/VJT/2024-997/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
860/VJT/2024-758/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
861/VJT/2024-1020/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
862/VJT/2024-26/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
879/VJT/2024-586/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
880/VJT/2024-810/B/1994-DIAS/ VISTORIA;
881/VJT/2024-1355/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
882/VJT/2024-1210/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
883/VJT/2024-431/R/1997-DIAS/ VISTORIA;
884/VJT/2024-884/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
885/VJT/2024-1008/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
886/VJT/2024-593/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
887/VJT/2024-210/R/1999-DIAS/ VISTORIA;
888/VJT/2024-530/B/2023-DIAS/ VISTORIA;
889/VJT/2024-874/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
890/VJT/2024-10/R/2002-DIAS/ VISTORIA;
891/VJT/2024-14/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
910/VJT/2024-153/B/1991-DIAS/ VISTORIA).

➤ **Informação nº 153/2024** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal, referente ao mês de abril; Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao mês de abril; Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 154/2024** – Relatório de atividades do Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 155/2024** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 157/2024** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2022, datado de 16 de fevereiro de 2023, informa sobre os despachos proferidos, durante o período de fevereiro a abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 158/2024** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 159/2024** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao 1º semestre, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 160/2024** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 161/2024** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 162/2024** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse ter conhecimento de um projeto de evento muito interessante, CPH e que tem como objetivo promover a mulher afro no empreendedorismo através do net working. Deu nota que a proposta foi apresentada à senhora Vereadora Liliana Cunha. Referiu que tentou obter conhecimento sobre o prémio literário Eufrásio Filipe, mas desconhece a situação, não sabendo se existe algum problema com o mesmo para o ano de 2024.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que em relação ao prémio literário Eufrásio Filipe relativo a 2023, já foi escolhido o nome, restando apenas agenda e local para a entrega do mesmo. Referiu que não faltou ao respeito a nenhum vereador da oposição.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota que foi impedida de fazer a defesa da Honra, evocando o regimento.

2. Deliberação nº 136/2024-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2024. (ATA Nº 09/2024). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 17 de abril de 2024, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Joaquim Tavares, Miguel Feio e Bruno Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Deliberação n.º 137/2024-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE ARRENTELA – ERROS E OMISSÕES. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1162-PCM/2024, DE 9 DE MAIO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Por Deliberação de Câmara n.º 80/2024-CMS, de 20 de março, foi autorizada a abertura do concurso público para formação do contrato de **Empreitada de Ampliação e Requalificação da Escola Básica de Arrentela**.

No decurso do prazo estipulado para apresentação das propostas, vieram as interessadas identificadas na ata do júri n.º 3 que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, apresentar lista de erros e omissões.

Analisada a ata e concordando com os motivos indicados pelo júri procedi à homologação da mesma, por forma a que fosse dado andamento ao procedimento e notificadas a interessadas, das deliberações nela constantes.

Dado que, o meu despacho foi praticado no uso dos poderes conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, ao presidente da câmara municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do ato, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 1162 -PCM/2024, de 9 de maio.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou o ponto 3 dizendo tratar-se de Contratação pública e aprovação do Concurso Público para a Empreitada de Ampliação e Requalificação da Escola Básica de Arrentela – Erros e Omissões. Ratificação do Despacho n.º 1162-PCM/2024, de 9 de maio.

4. Deliberação n.º 138/2024-CMS - DELIMITAÇÃO DAS ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, que altera e republica o Decreto-lei n.º 156/2006, de 8 de agosto, é introduzido o conceito de Zonas de Pressão Urbanísticas, o qual está associado a áreas em que se verifique uma dificuldade significativa de acesso à habitação, seja pela oferta habitacional ser escassa ou desadequada às necessidades, seja por essa oferta ser disponibilizada a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

A presente proposta de delimitação de Zonas de Pressão Urbanística no Município do Seixal, enquadra-se e complementa os instrumentos já existentes em matéria de Habitação, nacionais e locais.

A delimitação de zonas de pressão urbanística tem a duração de 5 anos, podendo ser alterada ou objeto de prorrogação (conforme o n.º 5 do Artigo 2.º-A do Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação).

A delimitação de zonas de pressão urbanística é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, com subsequente publicação, através de aviso em Diário da República, 2.ª série, e divulgação no sítio da Internet do Município e no Boletim Municipal.

Concluída a proposta e verificados os requisitos de fundamentação, nos termos da Lei, propõe-se:

- 1. Submeter a aprovação da Assembleia Municipal do Seixal, a proposta, em anexo, de delimitação de Zonas de Pressão Urbanística no Município do Seixal, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º-A, do Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, republicado pelo Decreto-lei n.º 67/2019, de 21 de maio;**
- 2. Publicação, através de aviso na série do Diário da República, e posterior divulgação da publicação no sítio da Internet do Município do Seixal e no Boletim Municipal.**

Anexa-se o relatório da proposta e respetivos anexos.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e com um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto 4 dizendo tratar-se da aprovação da delimitação das Zonas de Pressão Urbanística no concelho do Seixal, e o ponto 5, é a aprovação da elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal do Seixal. Alteração às deliberações n.ºs 154/2019-CMS, de 5 de junho, n.º 197/2019-CMS, de 10 de julho, 176/2022-CMS, de 2 de junho, 289/2022, de 31 de agosto e 417/2023, de 29 de dezembro – Prorrogação dos prazos para a incorporação das regras de classificação e qualificação de solo previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial nos planos municipais e intermunicipais. O ponto 6, disse tratar-se da aprovação de minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, que têm feito um trabalho de colaboração quer com o município quer com a Micro, Pequenas e Médias Empresas do concelho.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, em relação ao ponto 4 adiantou que o Decreto-lei 67/2019, de 21 de maio procede ao agravamento de IMI relativamente a prédios devolutos em zonas de pressão urbanística. Aproveitou para dar os parabéns à equipa pelo trabalho relativo à delimitação das Zonas de Pressão Urbanística, no entanto entende que existem alguns pontos que suscitaram algumas dúvidas. Solicitou esclarecimentos sobre de que forma é que irá ser operacionalizado o levantamento dos prédios devolutos e das frações nas zonas assinaladas. Sabendo que o Decreto-lei 128/2014, de 29 de agosto na sua redação atual, que existe há quase dez anos, e que trata de alojamento local vai ser aplicado e fiscalizado por esta edilidade.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, em relação ao ponto 4, adiantou que existe um problema sério no concelho do Seixal e também no país, e que devia ter sido discutido de outra forma e não apenas ser proposto para aprovação. Considera o PSD que o conteúdo apresentado não é o caminho certo, e muito menos sem a concertação das várias forças políticas. Relativamente ao ponto 6, solicitou esclarecimentos sobre a verba atribuída, mesmo noutros anos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação ao ponto 4 adiantou que o Partido socialista sempre se opôs a qualquer deliberação que venha onerar os munícipes. Disse que não tinha dúvidas que esta proposta iria por esse caminho. Relativamente ao ponto 5, disse que se consultar digitalmente no site o PDM de 2021, não contem as alterações das peças desenhadas. Questionou sobre a pertinência do pedido de prorrogação sem que exista uma atualização na plataforma.

O Senhor Vereador Bruno Santos, disse que ao definir-se as zonas de pressão urbanística, é verdade que permite a intervenção nas zonas urbanística, quer através do IMI, quer das questões do direito de preferência, no entanto também permite os privados possam aceder a financiamentos públicos para recuperação do seu património.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que em relação ao ponto 4, a questão do IMI não será vista de momento. Esta intervenção será na ótica das questões habitacionais. As atividades desenvolvidas pela confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas vão desde o apoio a candidaturas a nível das pequenas empresas, apoio contabilístico, apoio jurídico, apoio de consultoria. Teve conhecimento que está em desenvolvimento no gabinete ao desenvolvimento económico e turismo uma ação para as pequenas e medias empresas, para que os empresários possam ter conhecimento dos diversos apoios existentes, quer o 2030, quer em termos de PRR. Em relação ao PDM, adiantou que as que estão desenhadas são as que estão em vigor, só quando entrar em discussão pública é que se poderá publicar outras peças.

5. Deliberação n.º 139/2024-CMS - ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO SEIXAL. ALTERAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES N.S 154/2019-CMS, DE 5 DE JUNHO, N.º 197/2019-CMS, DE 10 DE JULHO, 176/2022-CMS, DE 2 DE JUNHO, 289/2022, DE 31 DE AGOSTO E 417/2023, DE 29 DE DEZEMBRO – PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA A INCORPORAÇÃO DAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SOLO PREVISTAS NO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL NOS PLANOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

- a) A elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal, foi deliberada e aprovada em reunião da câmara municipal de 5 de junho de 2019, e de 10 de julho de 2019, e depois publicada através do Aviso n.º 12635/2019, de 7 de agosto, em Diário da República, com o n.º 150, da 2.ª Série;
- b) Conforme consta do Aviso n.º 12635/2019, de 7 de agosto, já citado, foi estabelecido um período de 368 (trezentos e sessenta e oito) dias para a elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal, tendo este prazo terminado;
- c) A recente alteração ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que definiu novos prazos e data limite para atualização dos planos municipais de ordenamento do território, na sua redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 45/2022, de 7 de julho;
- d) Foi prorrogado o prazo estabelecido no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT, até ao dia 31 de dezembro de 2023, onde a respetiva instrução deve estar assegurada até 31 de março de 2023;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

- e) Em 29 de Dezembro de 2023, foi tornado público o Comunicado do Conselho de Ministros realizado naquela data, informando que foi aprovado o decreto-lei que prorroga os prazos para a incorporação das regras de classificação e qualificação de solo previstas no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial nos planos municipais e intermunicipais;
- f) Nessa sequência, embora em momento significativamente posterior, foi publicado o Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de Janeiro, que, tendo iniciado a respetiva vigência em 20 de Janeiro de 2024, procedeu, em razão da norma inscrita no seu artigo 2.º, à mutação, v.g., do enunciado normativo depositado no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, havendo-se, assim, prorrogado o prazo – que se concluirá em 31 de Dezembro de 2024 – inerente à integração nos planos diretores municipais das regras referentes à classificação e qualificação dos solos;
- g) O procedimento de alteração do PDM do Seixal encontra-se em fase de finalização, com a sua adequação às alterações determinadas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de Janeiro e pela Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, que procedeu à primeira alteração à Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, que fixa os parâmetros para o dimensionamento das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva, para que os elementos finais do conteúdo documental fossem finalmente ser apresentados na abertura da fase de discussão pública;

Propõe-se, assim, que:

Que o prazo de elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal do Seixal, seja alterado até ao dia 31 de dezembro de 2024, em consonância estrita com a norma contida no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na redação normativa que resultou da vigência do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 16/2024, de 19 de Janeiro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

6. Deliberação nº 140/2024-CMS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por CPPME, com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com quase 40 anos de existência, que assume como objetivos: representar, interna e externamente, os micro, pequenos e médios empresários dentro do princípio fundamental de que as suas posições e ações sejam coincidentes com os interesses da generalidade dos micro e pequenos empresários portugueses; defender em todas as circunstâncias e dentro de uma perspetiva de uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado as reclamações e posições de classe, apresentando críticas e propostas para a solução de problemas próprios e da economia nacional exigindo a defesa dos direitos dos micro, pequenos e médios empresários, adquiridos em muitos anos de serviços prestados à economia portuguesa e à comunidade, por forma a que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses; obter o estatuto de parceiro social e, no uso dos direitos e observância dos deveres que tal estatuto coloca, ter assento em todos os organismos correlacionados com ele e participar nas discussões e decisões neles havidas, nomeadamente no que diz respeito à contratação coletiva.

Para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.

Considerando que a visão do município do Seixal para o desenvolvimento económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.

Proponho, tendo presente o disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação vigente, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano -Orçamento Municipal para 2024, no montante de € 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12.001.2021/5535.

Protocolo de colaboração entre o município do Seixal – Câmara Municipal e a Federação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas

A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por CPPME, com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com quase 40 anos de existência, que assume como objetivos: representar, interna e externamente, os micro, pequenos e médios empresários dentro do princípio fundamental de que as suas posições e ações sejam coincidentes com os interesses da generalidade dos micro e pequenos empresários portugueses; defender em todas as circunstâncias e dentro de uma perspetiva de uma política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado as reclamações e posições de classe, apresentando críticas e propostas para a solução de problemas próprios e da economia nacional exigindo a defesa dos direitos dos micro, pequenos e médios empresários, adquiridos em muitos anos de serviços prestados à economia portuguesa e à comunidade, por forma a que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses; obter o estatuto de parceiro social e, no uso dos direitos e observância dos deveres que tal estatuto coloca, ter assento em todos os organismos correlacionados com ele e participar nas discussões e decisões neles havidas, nomeadamente no que diz respeito à contratação coletiva.

Para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.

O Município do Seixal apresenta uma localização geoestratégica de enorme relevância na Península



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, constituindo um território com elevado potencial para a captação de investimento, fixação de empresas e instalação de polos agregadores de dinâmicas de desenvolvimento económico-social.

A valorização, dinamização, modernização e diversificação do tecido económico local têm-se constituído para a Autarquia como pilares fundamentais da sua política na área do Desenvolvimento Económico, com vista ao reforço da coesão e competitividade do Município do Seixal, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.

A promoção do desenvolvimento turístico do concelho tem, igualmente, constituído um pilar da política municipal, assente na qualificação da Baía do Seixal, na náutica de recreio, na restauração e atividades de lazer e valorizando o património histórico e cultural singular do nosso território.

Uma das características fundamentais do Concelho do Seixal e que potenciará seguramente o desenvolvimento económico do território no próximo futuro é a sua significativa capacidade de acolher novo investimento na área das atividades económicas, indústria e logística.

O Plano Diretor Municipal traça os principais eixos de desenvolvimento para os próximos 10 anos da vida do município e reflete uma estratégia de intervenção no território que consagra uma aposta clara na fixação da indústria, logística e serviços, potenciando o reforço e a criação de novas áreas de desenvolvimento económico, atingindo quase 1000 hectares no total do concelho, donde se destacam 460 hectares para indústria e logística e 300 hectares para indústria transformadora pesada.

Assim, dentro deste espírito, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem.

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º _/2024-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 15 de maio de 2024.

E

2º A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, com o NIPC 501941991, com sede na Praça da República, 12, 2840-486 Seixal, representada pelo seu Presidente da Direção, Jorge Manuel dos Santos Pisco, com domicílio escolhido na aludida morada;

Cláusula Primeira (Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes para o desenvolvimento das atividades regulares da CPPME e para o seu normal funcionamento no sentido de reforçar a coesão e dinamismo do associativismo empresarial.

Cláusula Segunda (Obrigações da Primeira Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações da primeira outorgante:

- a. Disponibilizar a quantia de € 22.250,00, na data da assinatura do presente protocolo, para apoio às atividades desenvolvidas pela segunda outorgante durante o ano de 2024, bem como para o seu regular funcionamento;
- b. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

- c. Atribuir apoios financeiros extraordinários, para além do previsto na alínea a) da presentes cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira, ficando estes sempre sujeitos à prévia autorização da Câmara Municipal.

Cláusula Terceira
(Obrigações da Segunda Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações da segunda outorgante:

- a. Apresentar relatório anual à primeira outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação.
- b. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral.

Cláusula Quarta
(Revisão do Protocolo)

1 É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste contrato se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.

2 Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes.

Cláusula Quinta
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula Sexta
(Regime de Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2024, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Seixal, ____ de maio de 2024

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante,

Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Paulo Alexandre da Conceição Silva

Presidente da Direção da CPPME
Jorge Manuel dos Santos Pisco

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CPPME/2024 – 2024.05.15 – anexo n.º 439/2024.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, relativamente ao ponto 6, disse que considera uma mais-valia para o concelho a existência da referida confederação e desta parceria protocolar com o município, inserindo-se na política do mesmo. Solicitou a consulta do último relatório das atividades desenvolvidas. Disse ainda que quaisquer atividades económicas que valorizem o território são bem-vindas. Salientou, no entanto, que seria importante que quando se atribui uma verba seja esclarecido qual o fim a que se destina.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

7. Deliberação nº 141/2024-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E SETE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E UMA ESCOLA SECUNDÁRIA. APOIO A PROJETOS, INICIATIVAS E ATIVIDADES ESCOLARES INTEGRADAS NA FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS 2024. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação do Gabinete de Projetos Educativos nº 24792 de 23 de abril de 2024, em anexo, proponho,

A atribuição de uma Comparticipação Financeira no montante global de 3.722,46 € (três mil, setecentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos) para o apoio de projetos, iniciativas e atividades escolares a dinamizar na Feira de Projetos Educativos, a descentralizar nos termos propostos nos Contratos-Programa para os sete Agrupamentos de Escolas e uma Escola Secundária, a fim de concretizarem os projetos e atividades propostos à Câmara Municipal do Seixal para a Feira de Projetos Educativos, entre os dias 14 e 18 de maio de 2024.

Mais se propõe a aprovação dos Contratos-Programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:CF- Materiais para atividades da feira de projetos educativos/2024 – anexo nº 508/2024
- Informação de compromisso PRP:CF- Materiais para atividades da feira de projetos educat- AG VALE MILHAÇOS/2024 – anexo nº 509/2024
- Informação de compromisso PRP:CF- Materiais para atividades da feira de projetos educat- AG NUN'ÁLVARES/2024 – anexo nº 510/2024
- Informação de compromisso PRP:CF- Materiais para atividades da feira de projetos educat- AG PINHAL FRADES/2024 – anexo nº 511/2024
- Informação de compromisso PRP:CF- Materiais para atividades da feira de projetos educat- AG PAULO DA GAMA/2024 – anexo nº 512/2024
- Informação de compromisso PRP:CF- Materiais para atividades da feira de projetos educat- AG TERRAS DE LARUS/2024 – anexo nº 513/2024
- Informação de compromisso PRP:CF- Materiais para atividades da feira de projetos educat- AG PEDRO EANES LOBATO/2024 – anexo nº 514/2024
- Informação de compromisso PRP:CF- Materiais para atividades da feira de projetos educat- SEC ALFREDO REIS SIL/2024 – anexo nº 515/2024
- Informação de compromisso PRP:CF- Materiais para atividades da feira de projetos educat- SEC DR JOSÉ AFONSO/2024 – anexo nº 516/2024
- Proposta do Gab. Projetos Educativos – anexo nº 517/2024
- Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares Feira de Projetos Educativos 2024 – Agrupamento de Escolas João de Barros – anexo nº 518/2024



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



- Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares Feira de Projetos Educativos 2024 – Agrupamento de Escolas Vale de Milhaços – anexo nº 519/2024
- Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares Feira de Projetos Educativos 2024 – Agrupamento de Escolas Pinhal dos Frades – anexo nº 520/2024
- Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares Feira de Projetos Educativos 2024 – Agrupamento de Escolas Nun'Álvares – anexo nº 521/2024
- Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares Feira de Projetos Educativos 2024 – Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo nº 522/2024
- Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares Feira de Projetos Educativos 2024 – Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo nº 523/2024
- Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares Feira de Projetos Educativos 2024 – Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo nº 524/2024
- Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares Feira de Projetos Educativos 2024 – Secundária Alfredo dos Reis Silveira – anexo nº 525/2024
- Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares Feira de Projetos Educativos 2024 – Secundária Dr.º José Afonso – anexo nº 526/2024

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou o ponto 7 dizendo tratar-se da Aprovação de minutas e participações financeiras de Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e sete Agrupamentos de Escolas e uma Escola Secundária. Apoio a projetos, iniciativas e atividades escolares integradas na Feira de Projetos Educativos 2024. Apresentou o ponto 8 dizendo tratar-se da aprovação da abertura de procedimentos concursais para ocupação de dezasseis postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O Senhor Vereador Miguel Feio, relativamente ao ponto 7, veio reforçar a importância que esses apoios têm na comunidade educativa. Considera um espaço onde pode ser dada visibilidade aos vários tipos de projeto, sejam eles de domínio da educação formal ou não formal. Deu nota que os eleitos do partido socialista estão em perfeita sintonia com os apoios propostos.

8. Deliberação nº 142/2024-CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;
2. Pela deliberação n.º 388/2023, de 30 de novembro, o órgão executivo aprovou a Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, na qual consta o montante



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja recrutamento, aprovado por deliberação n.º 387/2023, de 30 de novembro, conjuntamente com as Opções do Plano e proposta de Orçamento para o ano de 2024, que também foram aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 85/XIII/2023, de 18 de dezembro;

3. No mapa de pessoal do Município estão previstos os postos de trabalho vagos e não cativos das carreiras e categorias de assistente operacional e técnico superior, nas diversas atividades referentes à presente proposta;

4. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da LTFP, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo ser feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

5. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nas áreas de atividade consideradas na presente proposta, verifica-se a necessidade de acautelar o reforço das equipas de trabalho tendo em consideração as saídas previstas de trabalhadores assim como a não existência de reserva de recrutamento ativas conforme informações com registo MGD n.º 12518 de 27 de fevereiro e n.º 27305 de 9 de maio do corrente ano;

6. Os postos de trabalho em causa implicam o desenvolvimento de atividades de natureza permanente, tal como consta no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado, conforme estipula o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP;

7. Para a abertura do procedimento concursal devem ser cumpridos os seguintes pressupostos legais:

a) O Município do Seixal não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no artigo 47.º n.º 1, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;

b) A despesa relativa ao ano 2024, inerente aos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende que seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

Classificação	Classificação Orgânica	
	02	
Económica	01010404	31.407,77€
	010113	4.224,00€
	010114	2.661,67€
	010211	4.444,77€
	01021303	2.415,16€
	0103050202	9.720,76€

c) O presente recurso, para a abertura de novo procedimento de recrutamento externo, justifica-se pelo facto de não se ter reservas de recrutamento ativas para os postos de trabalho em causa, bem como por ter sido consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML) que nos informou que não existem trabalhadores em situação de valorização para ocupação destes postos de trabalho em concreto;

d) Foi consultada a AML, entidade reguladora da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa, por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, uma vez que a Entidade Gestora ainda não se encontra constituída. Não obstante, considera-se que o Município está dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, até à constituição da mesma.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

A Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se, através de uma solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, onde se lê que: "As Autarquias Locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação", homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública;

e) O recrutamento proposto encontra-se em conformidade com os princípios fundamentais da atividade financeira das Autarquias Locais, previstos no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da mesma Lei;

f) O dever de proceder ao registo e atualização de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, está integralmente cumprido conforme comprovam os mapas em anexo.

Face ao exposto, proponho:

Que, em conformidade com o Orçamento e Mapa de pessoal aprovados para o ano de 2024 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º da LTFP e n.º 1 dos artigos 4.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação dos seguintes postos de trabalho a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tem por indeterminado, na carreira, categoria e atividades abaixo indicadas e cuja caracterização dos correspondentes postos de trabalho é a que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2024, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como a constituição da reserva de recrutamento, caso a lista de ordenação final devidamente homologada contenha um número mínimo de candidatos agregados superior à dos postos de trabalho a ocupar, a qual terá de recorrer, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, se ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 11 postos de trabalho de Assistente Operacional – Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (CMPVE);
- 2 postos de trabalho de Técnico superior – Comunicação Social e Relações Públicas;
- 1 posto de trabalho de Técnico superior – Edição e Revisão;
- 1 posto de trabalho de Técnico Superior - Animação Cultural;
- 1 posto de trabalho de Técnico superior – Geografia e Planeamento Regional.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento F. VENC. 02/01010404/2024 – anexo nº 527/2024
- Informação de cabimento F. VENC. 02/010113/2024 – anexo nº 528/2024
- Informação de cabimento F. VENC. 02/010114/2024 – anexo nº 529/2024
- Informação de cabimento F. VENC. 02/010211/2024 – anexo nº 530/2024
- Informação de cabimento F. VENC. 02/01021303/2024 – anexo nº 531/2024
- Informação de cabimento F. VENC. 02/0103050202/2024 – anexo nº 532/2024

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

9. Deliberação nº 143/2024-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROTOCOLO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE PARA 2024. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil.

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de Outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos para uma resposta cada vez mais qualificada. O seu Corpo de Bombeiros é uma unidade operacional, tecnicamente preparada, equipada e organizada para o cabal exercício das missões que lhe são cometidas, servindo as freguesias do Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires, Corroios e Fernão Ferro, com aproximadamente 120 mil habitantes e colaborando no socorro na freguesia de Amora. A Câmara Municipal do Seixal, procurando a melhoria contínua da segurança e proteção das populações, sempre correspondeu às necessidades impostas pelas conjunturas, bem como pelo desenvolvimento e qualificação dos serviços humanitários que esta Associação presta.

As Equipas de Intervenção Permanente (EIP) são equipas de cinco bombeiros, profissionais e em regime de permanência nos Corpos de Bombeiros, cuja remuneração e demais encargos são assumidos em partes iguais entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal do Seixal, mediante protocolo estabelecido com as Associações de Bombeiros, válido por três anos e renovado automaticamente.

As EIP encontram-se enquadradas pelas Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, Portaria n.º 210/2023, de 17 de julho e Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro, que têm como funções o combate a incêndios, o socorro às populações e a colaboração em outras atividades da proteção civil.

Encontram-se constituídas três EIP no Corpo de Bombeiros de Seixal, a EIP 1, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2018, a EIP 2, aprovada por Deliberação de 17 de novembro de 2021, a EIP 3, aprovada por Deliberação de 23 de novembro de 2022.

Para fazer face à comparticipação das remunerações referentes ao ano em curso, é necessário aprovar a despesa com cada uma das EIP para o ano 2024 no valor de 47.000,00, a que corresponde o valor global de 141.000,00€.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, proponho que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto n.º 3 da Clausula Sexta (Obrigações das Partes) dos Protocolos com as Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente estabelecidos entre o Município do Seixal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal através de Deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2024, de Deliberação de 17 de novembro de 2021 e Deliberação de 23 de novembro de 2022, a aprovação do pagamento da comparticipação no montante de 141.000,00€ (cento e quarenta e um mil euros), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2024 (11 003 2023/ 5127 – Equipas de Intervenção Permanente – Comparticipação financeira.

Documentos anexos a esta proposta:



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

- Informação de compromisso PRP:CF – Equipas Intervenção Permanente – ASS Bombeiros Mistos Conc Seixal/2024 – anexo nº 533/2024

O Proponente:
O Presidente da Câmara Municipal
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou o ponto 9, dizendo tratar-se da comparticipação financeira para a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal. Execução financeira do Protocolo das Equipas de Intervenção Permanente para 2024. Apresentou o ponto 10, dizendo tratar-se da comparticipação financeira para a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. Execução financeira do Protocolo das Equipas de Intervenção Permanente para 2024.

O Senhor Vereador Miguel Feio, relevou o apoio prestado às equipas de intervenção permanente, não podendo dizer que têm um grande desempenho, mas há um esforço. Deu nota da falta de um veículo de plataforma de quarenta e cinco metros. Salientou que se devia olhar para a frota de ambulâncias, que fazendo mais de novecentos serviços por mês, está muito acima da média daquilo que tem feito em momentos anteriores. Em termos de recursos humanos, julga faltar mais oito bombeiros.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota do grande esforço que o município tem prestado, sendo este incomparável com outros municípios, o que tem permitido a subsistência dessas duas associações garantindo a segurança das populações do concelho. Adiantou que o trabalho desenvolvido é realizado de acordo com as prioridades transmitidas pela associação humanitária.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que tem um conhecimento profundo das duas associações humanitárias e sabe perfeitamente os constrangimentos e dificuldades, até porque quase durante vinte anos deu apoio, sendo um apoio sem qualquer remuneração. A Liga Portuguesa dos Bombeiros, entidade independente, atribui à Câmara Municipal do Seixal a medalha de Honra pelo excelente trabalho que realiza. Considera que todos os municípios deviam investir e apoiar os bombeiros como este município faz, e reconhece que tal sucede. Deu inclusivamente nota que a Associação dos Bombeiros do Seixal passou por momentos de grande dificuldade, como todos se devem recordar e que foi o advogado Paulo Silva que os apoiou conseguindo encontrar uma solução para a situação.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que desconhece o relatado pelo senhor presidente, no entanto o que pode adiantar é que faltam meios humanos e faltam equipamentos, nomeadamente a já referida plataforma, ambulâncias, falta substituir uma cobertura de amianto. Considera que o município devia ter recebido uma medalha de ouro pelo esforço e não de honra. Deu nota que este concelho provavelmente foi um dos mais premiados do país. Deu nota que dos municípios da área metropolitana de Lisboa, o município do Seixal foi o que teve maior execução do PRR.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que dizer desconhece a situação dos Bombeiros do Seixal, é lamentável e só demonstra que não conhece os problemas e a realidade do concelho.

O Senhor Vereador Miguel Feio, esclareceu que relativamente ao desconhecimento da situação, não lhe custa admitir até porque como foi referido pelo Senhor Presidente, prestou apoio durante vinte anos aos bombeiros, é natural que tenha um conhecimento profundo das questões. Deu nota que em relação à qualidade da água, desconhece onde é aferida essa qualidade, uma vez que em casa das pessoas ela chega amarela.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



10. Deliberação nº 144/2024-CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROTOCOLO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE PARA 2024. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil.

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de junho de 1999, com homologação em 1 de abril de 2004, detém um Corpo de Bombeiros devidamente equipado e formado para resposta célere e eficaz à população da Freguesia de Amora e à restante população do Município, não obstante o reforço com meios humanos é fundamental para a qualificação da resposta no socorro.

As Equipas de Intervenção Permanente (EIP) são equipas de cinco bombeiros, profissionais e em regime de permanência nos Corpos de Bombeiros, cuja remuneração e demais encargos são assumidos em partes iguais entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal do Seixal, mediante protocolo estabelecido com as Associações de Bombeiros, válido por três anos e renovado automaticamente.

As EIP encontram-se enquadradas pelas Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, Portaria n.º 210/2023, de 17 de julho e Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro, que têm como funções o combate a incêndios, o socorro às populações e a colaboração em outras atividades da proteção civil.

Encontram-se constituídas duas EIP no Corpo de Bombeiros de Amora, a EIP 1, aprovada em 22 de junho de 2021 através da Deliberação n.º 197 da Câmara Municipal do Seixal e a EIP 2, aprovada em 25 de maio de 2022 através da Deliberação n.º 190 da Câmara Municipal do Seixal.

Para fazer face à comparticipação das remunerações referentes ao ano em curso, é necessário aprovar a despesa com cada uma das EIP para o ano 2024 no valor de 47.000,00, a que corresponde o valor global de 94.000,00€.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, proponho que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto n.º 3 da Clausula Sexta (Obrigações das Partes) dos Protocolos com as Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente estabelecidos entre o Município do Seixal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, aprovados pelas Deliberação n.º 197, de 22 de junho de 2021 da Câmara Municipal do Seixal e pela Deliberação n.º 190 de 25 de maio de 2022 da Câmara Municipal do Seixal, a aprovação do pagamento da comparticipação no montante de 94.000,00€ (noventa e quatro mil euros), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2024 (11 003 2023/ 5127 – Equipas de Intervenção Permanente - Comparticipação Financeira).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: CF-Equipas Intervenção Permanente – Ass Bombeiros Mistos de Amora/2024 – anexo nº 534/2024

O Proponente:

O Presidente da Câmara Municipal
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

11.Deliberação n.º 145/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

DESPORTIVO BRASILEIRO-ROUXINOL. APOIO À REALIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO SEIXAL LADIES OPEN. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €12.000,00 (doze mil euros) ao Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro- Rouxinol para garantir o apoio necessário para a realização da 5.ª Edição do Seixal Ladies Open, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 26579 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta.

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol – anexo n.º 440/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.05.06 – anexo n.º 441/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio realização da 5ª Edição do Seixal Ladies Open/2024 – Número sequencial 64042 – 2024.05.15 – anexo n.º 442/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou o ponto 11, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro-Rouxinol. Apoio à realização da 5.ª Edição do Seixal Ladies Open. Apresentou o ponto 12, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Paio Pires Futebol Clube. Apoio às beneficiações na sede e relvado – 5.ª fase. Apresentou o ponto 13, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação A Natureza Ensina. Apoio à reabilitação do espaço cedido para funcionamento da Sede Social – 2.ª tranche. Apresentou o ponto 14, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Judo Clube do Sul. Apoio à reabilitação do espaço cedido para funcionamento da Sede Social e apetrechamento da sala para desenvolvimento da modalidade de Judo – 2.ª tranche. Apresentou o ponto 15, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 11/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

Município do Seixal e o PELAmora Sport Club. Apoio ao desenvolvimento da Fase Final Nacional de Minivoleibol. Apresentou o ponto 16, dizendo tratar-se da comparticipação financeira ao Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas de Produção de Energias Renováveis. Associação de Moradores da Flor da Mata I.

O Senhor Vereador Miguel Feio, solicitou esclarecimentos sobre a colocação do piso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota que esse assunto não estava inserido na ordem de trabalhos.

12.Deliberação n.º 146/2024-CMS CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O PAIO PIRES FUTEBOL CLUBE. APOIO ÀS BENEFICIAÇÕES NA SEDE E RELVADO – 5ª FASE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) ao Paio Pires Futebol Clube para garantir o apoio necessário para as obras de beneficiação da cobertura, caixilharia e equipamentos gerais no edifício sede e remodelação/ substituição do relvado sintético_5.ª fase, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 26633 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o paio Pires Futebol Clube – anexo n.º 443/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.05.06 – anexo n.º 444/2024.
- Informação de compromisso PRP: Beneficiação na sede e relvado/5ª fase/2024 – Número sequencial 63989 – 2024.05.13 anexo n.º 445/2024.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, disse que realizou uma breve pesquisa na internet e verificou que o antecessor presidente, Joaquim Santos tinha feito uma promessa ao Clube de Paio Pires para uma nova bancada, com um palco, pala, balneário e um campo de futebol de nove, isto em 2020, garantindo a sua execução. Solicitou esclarecimentos da não realização dessas obras. Referiu que o PSD não é contra o movimento associativo, é contra o modo como são efetuadas as participações financeiras para as realizações das obras.

O Senhor Vereador Miguel Feio, disse que ia insistir na matéria, na medida em que considera não ser possível realizar quaisquer atividades desportivas atendendo às condições que o piso apresenta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota uma vez mais que esse assunto não estava inserido na ordem de trabalhos. As questões são colocadas antes do período da ordem do dia.

13. Deliberação n.º 147/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO A NATUREZA ENSINA. APOIO À REABILITAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE SOCIAL – 2ª TRANCHE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros) à Associação a Natureza Ensina para garantir o apoio necessário para a continuidade da reabilitação do espaço cedido, para funcionamento da sede social, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 26707 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação a Natureza Ensina – anexo n.º 446/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.05.07 – anexo n.º 447/2024.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF reabilitação espaço cedido sede social ANE – 2ª tranche/2024 – Número sequencial 64044 – 2024.05.15 – anexo n.º 448/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

14.Deliberação n.º 148/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O JUDO CLUBE DO SUL. APOIO À REABILITAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE SOCIAL E APETRECHAMENTO DA SALA PARA DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE DE JUDO – 2ª TRANCHE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) ao Judo Clube do Sul, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, para garantir o apoio necessário à reabilitação do espaço cedido para funcionamento da sede social e apetrechamento da sala para desenvolvimento da modalidade de Judo, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 26812 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5068 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e Judo Clube do Sul – anexo n.º 449/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.05.07 – anexo n.º 2024.05.07.
- Informação de compromisso PRP: Apoio reabilitação da sede social e apetrechamento da sala judo/2024 – Número sequencial 64039 – 2024.05.15 – anexo n.º 451/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

15.Deliberação n.º 149/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O PELAMORA SPORT CLUB. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FASE FINAL NACIONAL DE MINIVOLEIBOL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) ao PELAmora Sport Club para garantir o apoio necessário para a realização da Fase Final Nacional de Minivoleibol, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 27108 e utilizando a rubrica 04-001-2022/5069-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2024 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o PELAmora Sport Club – anexo n.º 452/2024.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.05.08 – anexo n.º 453/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a realização da fase final nacional de minivoleibol/2024 – Número sequencial 64035 – 2024.05.15 – anexo n.º 454/2024.

O Proponente
O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação às questões colocadas, adiantou que as prioridades avançadas pelo Clube são aquelas que estão a ser realizadas. Em relação ao apoio ao desenvolvimento da Fase Final Nacional de Minivoleibol, é uma mais-valia para o concelho, uma vez que há cerca de vinte anos que não vinha para o sul do país, e só é possível devido à articulação entre a câmara municipal, a junta de freguesia de Amora e o Clube.

16.Deliberação n.º 150/2024-CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FLOR DA MATA I. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-estar Animal

“O Regulamento Municipal n.º 428/2023 de 4 de abril de 2023, enquadra um normativo específico de apoio ao movimento associativo que sistematiza, estrutura e incentiva a instalação de Sistemas Fotovoltaicos, Sistemas Solares Térmicos, Aquecimento de Águas Sanitárias a Biomassa e/ ou outros sistemas inovadores de produção de energia com recurso a fontes renováveis, nas associações e coletividades de desporto, cultura e recreio do Município do Seixal.

Este documento, para além de incentivar o uso de energias limpas, valorizando as boas práticas ambientais e de contribuir para a descarbonização do concelho, possibilita a redução dos custos da fatura paga pelo Movimento associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das associações e Coletividades.

Pretende-se, assim, fomentar o envolvimento ativo entre a autarquia e o Movimento associativo, valorizando o trabalho produzido, concedendo apoio financeiro a fundo perdido por parte da Câmara Municipal do Seixal e apoio técnico gratuito por parte da Agência Municipal de Energia do Seixal (AMESeixal), estabelecendo um conjunto de critérios que permitam que a cooperação entre a autarquia e as diferentes coletividades se pautem por princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade e da participação.

Considerando que a Associação de Moradores da Flor da Mata I cumpre todos os requisitos para atribuição do apoio financeiro.

Propõe-se, a atribuição à Instituição Associação de Moradores da Flor da mata I, com o NIPC 503423890, o apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal n.º 428/2023 de 4 de abril de 2023, para instalação de um Sistema de produção de Energias Renováveis.

A associação ficará obrigada a comprovar a devida aplicação do apoio financeiro para o fim a que se destina, nos termos do artigo 8º do referido regulamento Municipal n.º 428/2024 de 4 de abril de 2023 de Apoio ao movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas de Produção de Energias Renováveis.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2024.04.19 – anexo n.º 455/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Mov instal Sist Prod Energias Renováveis – A M Flor Mata I/2024 – Número sequencial 63995 – 2024.05.14 – anexo n.º 456/2024.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

17.Deliberação n.º 151/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AURPIS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO SEIXAL. APOIO ÀS ALTERAÇÕES EFETUADAS AO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE AO ABRIGO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal tem como objetivo concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento das suas atividades e respostas necessárias verificadas em cada momento, bem como a qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção da integração e bem-estar social, prevenindo todas as formas de exclusão.

Segundo os dados dos censos, no ano de 2021, no Município do Seixal, residiam cerca de 8. 514 crianças com idade igual ou inferior a 4 anos, representando 5,38%. No que se refere à valência de creche, é do conhecimento geral que todas as IPSS's com respostas na área da infância, possuem listas de espera, não sendo a AURPIS exceção.

A AURPIS – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal, além das suas valências na área das pessoas idosas, tem também uma valência de creche nas suas respostas sociais, com capacidade para 37 crianças, entre os 12 e os 36 meses.

Para combater a falta de respostas nesta valência, a AURPIS pretende edificar em terreno e instalações cedidas pela Câmara Municipal, sito em Quinta da Hortinha – Alto Brejo em Paio Pires, um equipamento de creche ao abrigo candidatura ao PRR- Equipamentos e Respostas Sociais que submeteu.

Perante o acima mencionado, a AURPIS contratou empresa de arquitetura para realizar pequenas alterações ao projeto de equipamento de Infância já existente para aquele local.

Propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º 1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 3. 567,00 (três mil e quinhentos e sessenta e sete euros), a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal para pagamento da alteração do projeto de arquitetura e especialidades no âmbito do PRR, aviso 09/c03-i01/2023 RE-C03-i01.m01 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 457/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.04.19 – anexo n.º 158/2024.
- Informação de compromisso PRP:CPDS – CF Apoio Alt Proj arquitetura para constr creche – AURPIS/2024 – Número sequencial 63994 – 2024.05.14 – anexo n.º 459/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, apresentou o ponto 17, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira do Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a AURPIS – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal. Apoio às alterações efetuadas ao projeto de arquitetura e especialidades para construção de Creche ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência, apresentou o ponto 18, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro. Apoio à Construção de um Equipamento Integrado para Pessoas Idosas (ERPI e SAD) - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Apoio Domiciliário. Apresentou o ponto 19, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Instituições da Área das Pessoas Idosas. Plano Anual de Apoios 2024. Apresentou o ponto 20, dizendo tratar-se da aprovação de minuta e comparticipação financeira Contrato de financiamento de Beneficiário Final com a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Projeto Parque Infantil no âmbito do PRR/Comunidades Desfavorecidas. Apresentou o ponto 21, dizendo tratar-se da aprovação de Protocolo de Proteção de Dados a celebrar entre o Município do Seixal, o Instituto de Segurança Social, I.P./Centro Distrital de Setúbal e o Instituto de Informática, I.P. apresentou o ponto 22, tratando-se este de um aditamento dizendo tratar-se da aprovação e comparticipação financeira de um contrato programa a celebrar entre o município do Seixal e as Associações de emigrantes, para permitir o apoio à participação na área da gastronomia do Seixal.

18.Deliberação n.º 152/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE FERNÃO FERRO. APOIO À CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO INTEGRADO PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI E SAD) – ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS E APOIO DOMICILIÁRIO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município, tem priorizado o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, nas obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e construção de novos, entre outros apoios de âmbito técnico e logístico, nomeadamente, isenções de taxas de edificação e urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais.

Segundo os dados definitivos dos censos de 2021, no Município do Seixal residiam 35.837 pessoas com 65 e mais anos, que representavam 21,52% do total da população residente (166.507 indivíduos), demonstrando o quanto é necessário dotar e qualificar os se as instituições de condições para prestar dignamente os serviços às pessoas mais dependentes.

Nas últimas décadas, registou-se um acentuado envelhecimento populacional, acompanhado de importantes transformações nos núcleos familiares, constatando-se, a necessidade de garantir um apoio social capaz de responder especificamente às carências desta população, conduzindo à criação e à diversificação das respostas sociais.

As instituições particulares de solidariedade social, designadamente as que intervêm na área das pessoas idosas, promovem o bem-estar dos seus utentes, através da integração social e do combate à pobreza e à exclusão social, desempenhando uma relevante função social, sendo de realçar as suas atividades e a sua valiosa contribuição com a prestação dos serviços para a melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável.

A ARPI de Fernão Ferro, constituída a 8 de maio de 1991, desde o ano de 2000 desenvolve as respostas sociais de serviço de apoio domiciliário e centro de dia com acordo de cooperação com a Segurança Social. Encontra-se instalada em imóvel da propriedade municipal, cedido em contrato de comodato.

A Associação apresentou à Câmara Municipal do Seixal, a proposta de implementar um equipamento integrado para pessoas idosas em Fernão Ferro. Para este efeito, esta autarquia procedeu à cedência em direito de superfície do terreno municipal com cerca de 4.950,80 m² para a implantação do equipamento, que inclui a construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas, com capacidade para 60 camas, e serviço de apoio domiciliário, para 40 utentes.

Em 29 de fevereiro de 2020 foi lançada a 1ª pedra e em 28 de abril de 2020 foi dado início à obra que decorreu com financiamento da própria Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Fernão



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

Ferro (ARPIFF) e desta autarquia, que assumiu o compromisso de apoiar a construção deste equipamento social. Entre 2019 e 2021 apoiou com uma verba no valor de € 1.382.000,00.

Em 3 de fevereiro de 2021, o ISS aprovou a candidatura do projeto ao programa de financiamento PARES 3.0 – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, para a construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas para 60 vagas e Serviço de Apoio Domiciliário para 40 vagas, com um valor da candidatura de € 2.101.410,00, no entanto o valor correspondente ao investimento elegível compartilhado (financiamento público) é de € 1.209.800,00, sendo o investimento privado estimado em € 868.830,00.

A ARPIFF, no decurso da obra de construção da ERPI em 25 de outubro de 2021 deu início antes da aprovação do PARES e denunciou o contrato com o empreiteiro por incumprimento do mesmo, tendo sido a obra suspensa. Os trabalhos foram retomados, no entanto, o investimento realizado anteriormente, não foi considerado elegível no âmbito do financiamento do PARES 3.0;

Na sequência do desenvolvimento da construção do equipamento, autarquia já apoiou com uma verba no valor de € 500.000,00 até abril de 2024. ARPIFF, vem solicitar mediante apresentação de comprovativo de pagamento relativo ao auto de medição n.º 5, mais um apoio no valor de € 100.000,00.

Sendo o objetivo da Câmara Municipal do Seixal apoiar a continuidade da obra de construção do equipamento social integrado da ERPI e SAD de Fernão Ferro e viabilizar a sua conclusão, apoiando no âmbito do investimento privado, propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de €100.000,00 (cem mil euros) à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 460/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.05.07 – anexo n.º 461/2024.
- Informação de compromisso PRP: CPDS-CF Construção Equipam. Integrado Pessoas idosa – ERPI e SAD/2024 – Número sequencial 63993 – 2024.05.14 – 462/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

19.Deliberação n.º 153/2024-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DAS PESSOAS IDOSAS. PLANO ANUAL DE APOIOS 2024. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município e na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

No Município do Seixal, o apoio à população idosa é assegurado por instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem as respostas de centro de convívio, centro de dia, serviço de apoio domiciliário, estrutura residencial para pessoas idosas e cuidados continuados, sendo que a maior parte destas, se encontra instaladas em edifícios municipais.

Destaca-se a cedência de 11 imóveis municipais onde se implementaram respostas sociais para as pessoas idosas, dinamizadas pelas Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho, o cofinanciamento para a construção de equipamentos integrados para as pessoas idosas, as obras de requalificação, manutenção/beneficiação e/ou ampliação de equipamentos sociais existentes, mediante a atribuição de comparticipações financeiras, entre outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, a cedência de terrenos, aquisição de equipamentos, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais.

Esta autarquia, consciente da importância estratégica desta área para a consolidação da coesão social do Município, tem concedido diversos e substanciais apoios ao longo destes anos e a priorizar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento a celebração de contratos-programa de desenvolvimento social com as instituições de desenvolvimento social, assim como um forte investimento na construção e na cedência de equipamentos de apoio social da propriedade municipal, visando o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

Segundo os dados definitivos dos censos de 2021, no Município do Seixal residiam 35.837 pessoas com 65 e mais anos, que representavam 21,52% do total da população residente (166.507 indivíduos).

Em 2022, segundo o relatório do observatório nacional da Luta contra a Pobreza, os dados do risco de pobreza ou exclusão social de 2021 conjugam os dados de três indicadores do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, que analisados, espelham o impacto de dois anos de pandemia nas condições de vida da população em Portugal.

A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza, sendo, por isso, um alvo prioritário da intervenção social.

A vulnerabilidade deste subgrupo, resultante dos baixos valores das pensões e das condicionantes físicas e/ou cognitivas decorrentes do processo natural do envelhecimento, tornam-no progressivamente dependente da solidariedade institucional, da família e das redes de vizinhança, resultando no seu isolamento e desproteção social.

Assim, é importante referir a importância de que se revestem as atividades das Instituições Particulares de Solidariedade Social, designadamente as que intervêm na área das pessoas idosas, promovendo o bem-estar dos seus utentes, promovendo igualmente a integração social e o combate à pobreza e à exclusão social, desempenhando uma relevante função social, sendo de realçar a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que respeita às condições sociais e económicas.

Neste sentido e, tendo em conta a missão destas Instituições enquanto resposta social para a população idosa, a Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania vem propor a atribuição de uma comparticipação financeira no âmbito do plano anual de apoio, às treze instituições com intervenção na área das pessoas idosas de modo a contribuir para qualificar o serviço prestado à comunidade, conforme os seguintes critérios:

1. Número de utentes apoiados pelas Instituições;
2. Número de valências em funcionamento;
3. Necessidade de manutenção do funcionamento da Instituição.

Instituição	Respostas/Utentes	Comparticipação Financeira 2024
-------------	-------------------	---------------------------------



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

AURPI Seixal	CD, CC, SAD, ERPI (266 utentes)	4 250,00 €
ARIFA	CD, CC, SAD, ERPI, UCC (255 utentes)	4 250,00 €
AURPI Amora	CD, SAD (151 utentes)	4 000,00 €
AURPI Corroios	CD, SAD (138 utentes)	3 500,00 €
AURPI Casal do Marco	Em fase de implementação	2 500,00 €
AURPI Miratejo	CD, SAD, CC (138 utentes)	3 500,00 €
AURPI Paio Pires	CD, SAD (94 utentes)	2 850,00 €
AURPI Torre da Marinha	CC, CD (80 utentes)	2 850,00 €
ARPI Pinhal de Frades	CD, SAD, CC (87 utentes)	2 850,00 €
ARPI Arrentela	CD, SAD (81 utentes)	2 850,00 €
ARPI Fernão Ferro	CD, SAD, CC (71 utentes)	2 850,00 €
ARPI Fogueteiro	CD, SAD, CC (70 utentes)	4 000,00 €
Centro Paroquial BES Fernão Ferro	SAD (30 utentes)	1 700,00 €
Total		41 950,00 €

Considerando os critérios estabelecidos para a atribuição do apoio anual, foi acrescido uma majoração no critério n.º 3 de 40%, que incidiu particularmente na Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro (manutenção das viaturas para prestação do Serviço de Apoio Domiciliário).

No que se refere à Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco que não tem respostas clássicas, nem despesas de funcionamento da instituição, a proposta deve-se à necessidade de fazer face às despesas de manutenção do património cedido em direito de superfície.

Propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º 1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, para aprovação da proposta de atribuição de uma comparticipação financeira às Instituições da área das pessoas Idosas, nomeadamente às doze Associações de Reformados do concelho do Seixal e ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, no âmbito do plano anual de apoio, no valor total de € 41 950,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta euros) para conservação/manutenção das atividades a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e as Instituições referenciadas.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro – anexo n.º 463/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 464/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 465/2024.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 466/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco – anexo n.º 467/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 468/2024.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 469/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades – anexo n.º 470/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 471/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 472/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 473/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 474/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.04.30 – anexo n.º 475/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – Centro Paroq/2024 – Número sequencial 64061 – 2024.05.15 – anexo n.º 476/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – ARPI Foguet/2024 – Número sequencial 64060 – 2024.05.15 – anexo n.º 477/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – ARPI Fernão/2024 – Número sequencial 64059 – 2024.05.15 – anexo n.º 478/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – ARPI Arrentela/2024 – Número sequencial 64058 – 2024.05.15 – anexo n.º 479/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – ARPI Pinhal/2024 – Número sequencial 64057 – 2024.05.15 – anexo n.º 480/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – AURPI Torre/2024 – Número sequencial 64056 – 2024.05.15 – anexo n.º 481/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – AURPI Paio P/2024 – Número sequencial 64055 – 2024.05.15 – anexo n.º 482/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – AURPI Miratejo/2024 – Número sequencial 64054 – 2024.05.15 – anexo n.º 483/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – AURPI Casal M/2024 – Número sequencial 64053 – 2024.05.15 – anexo n.º 484/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – AURPI Corroi/2024 – Número sequencial 64052 – 2024.05.15 – anexo n.º 485/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – AURPI Amora/2024 – Número sequencial 64051 – 2024.05.15 – anexo n.º 486/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – ARIFA/2024 – Número sequencial 64049 – 2024.05.15 – anexo n.º 487/2024.
- Informação de compromisso PRP: CP Inst área pessoas idosas – CF Plano anual apoio 2024 – AURPI Seixal/2024 – Número sequencial 64048 – 2024.05.15 – anexo n.º 488/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

20.Deliberação n.º 154/2024-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE BENEFICIÁRIO FINAL COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALDEIA DE PAIO PIRES. PROJETO PARQUE INFANTIL NO ÂMBITO DO PRR/COMUNIDADES DESFAVORECIDAS. APROVAÇÃO DE MINUTA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Componente 3 – Respostas Sociais, “Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, prevê investimentos a serem concretizados por meio da contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas.

Foi aprovado pela Área Metropolitana de Lisboa e foi celebrado um contrato de financiamento entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Município do Seixal para a realização de projetos de intervenção comunitária, em parceria com entidades locais da União de Freguesias Seixal Arrentela e Aldeia de Paio Pires – Concelho do Seixal.

Para a implementação do Projeto Parque Infantil, no espaço verde adjacente à Rua do Desembargador em Paio Pires, com o objetivo de requalificar e animar o espaço público, gerando uma resposta social às crianças e jovens do Bairro da Cucena, foi destinado à União de Freguesias Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires a execução deste projeto. Que após aprovação em sede de Reunião de Câmara, celebrarão contrato de Financiamento de Beneficiário Final com o Município do Seixal, por forma a terem as condições necessárias para a sua realização, ficando a monitorização sob a responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal.

Assim, a comparticipação financeira será no valor de € 46.636,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), nos seguintes termos:

- 2024 - € 30.000,00 (trinta mil euros);
- 2025 - € 16.636,50 (dezasseis mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos).

Propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º 1, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de contrato de financiamento no valor de € 46.636,50 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos) a União de Freguesias Seixal Arrentela e Aldeia de Paio Pires, a formalizar mediante a celebração de contrato de Financiamento de Beneficiário Final no âmbito do RE-C03-i6 – Operações integradas em comunidades desfavorecidas na área metropolitana de Lisboa”.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato de financiamento, em anexo.

MINUTA DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE BENEFICIÁRIO FINAL

ENTRE:

MUNICÍPIO DO SEIXAL, Beneficiário Intermédio, NIPC 506173968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº45, Seixal, 2841-001 SEIXAL, representada neste ato por Paulo Alexandre da Conceição Silva, portador do Cartão de Cidadão nº _____, válido até __/__/____, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Município do Seixal, cargo para o qual foi eleito, adiante designada por “Beneficiário Intermediário” ou “Primeiro Outorgante”;

E

UNIÃO DAS FREGUESIAS DO SEIXAL, ARRENTELA E ALEIA DE PAIO PIRES, com sede em Largo do Mercado, S/N, Arrentela, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de paio Pires, 2840-149 Arrentela /Seixal e número de pessoa coletiva 510 841 350 neste ato representada por Maria João Costa, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, portadora do cartão de cidadão nº _____, válido até __/__/____, que outorga na qualidade de Beneficiário Final, adiante também designado por Beneficiário Final, ou “Segundo Outorgante”.

E,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

CONJUNTAMENTE, DESIGNADOS POR "Partes".

Considerando o apoio financeiro para a realização das atividades do projeto Parque Infantil/Playground inscrito no Plano de Ação da Operação Integrada Local da União da Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aprovado nos termos do AAC aprovado pelo Beneficiário Intermediário em 04 de novembro de 2022 e da outorga do termo de aceitação (1ª alteração), outorgado entre as partes em 24 de Janeiro de 2024 (Anexo ao presente contrato), é acordado e reciprocamente aceite o presente contrato de financiamento, celebrado aos ___ dias do mês de _____ de 20___, para a realização do projeto designado por "**RE-C03-i6 – OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA**", enquadrado no AAC nº 02/C03-i06.02/2022, que se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª
(OBJETO DO CONTRATO)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro destinado a financiar a realização do projeto do Parque Infantil/Playground inscrito no Plano de Ação da Operação Integrada Local da União da Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, enquadrado no AAC nº 02/C03-i06.02/2022, em que o Segundo Outorgante é o Beneficiário Final, entidade globalmente responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado.

2. Fazem parte integrante do presente contrato os seguintes anexos:

- a) Termo de Aceitação
- b) Ficha de Projeto

CLÁUSULA 2.ª
(OBJETIVOS DO INVESTIMENTO)

1. Os objetivos do projeto de investimento contratualizado a que se refere a cláusula primeira estão descritos na Ficha de Projeto (anexo) ao presente contrato, visando contribuir para a concretização do Projeto Parque Infantil, que tem por objetivo a criação de um parque infantil no espaço verde adjacente à Rua do Desembargador em Paio Pires, Seixal. A nova zona de lazer e recreio será composta por uma Torre Multi-Atividades, uma Mola, uma Prancha e um Balouço Barca. O espaço será complementado com um painel Informativo e pavimento de amortecimento.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do Segundo Outorgante, na qualidade de Beneficiário Final, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitária e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.ª
(CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO E O SEU FINANCIAMENTO)

1. Pela execução do contrato, o Segundo Outorgante receberá um montante global de 46 636,50 € (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), correspondente a execução do Projeto Parque Infantil;

2. Os pagamentos serão efetuados ao Segundo Outorgante, nos termos do previsto no AAC 02/C03-i06.02/2022 e em função de:

- a) 2024- 30.000,00€ (trinta mil euros);
- b) 2025- 16.636,50€ (dezasseis mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos).

CLÁUSULA 4.ª
(PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

O projeto de investimento tem conclusão em 31/12/2025, obrigando-se o Segundo Outorgante ao seu integral cumprimento nos termos da Ficha de Projeto incluído no Anexo do presente contrato.

CLÁUSULA 5.ª
(INDICADORES E RESULTADOS)

(em função do aplicável e com as devidas adaptações) Constitui obrigação do Segundo Outorgante



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, objeto do presente contrato, os quais a seguir se discriminam:

- a) Requalificar e animar o espaço público inserido em zonas desfavorecidas, através da criação de um parque infantil;
- b) Criação de respostas às crianças e jovens do Bairro da Cucena, contribuindo para a coesão social, sentido de pertença do bairro.

CLÁUSULA 6.ª
(PAGAMENTOS AO SEGUNDO OUTORGANTE)

1. Os pagamentos ao Segundo Outorgante são efetuados pelo Primeiro Outorgante, nas seguintes modalidades:

- a) A título de adiantamento, após assinatura do contrato de financiamento;
- b) A título de reembolso na sequência da confirmação pelo Primeiro Outorgante dos pedidos de pagamento apresentados pelo Segundo Outorgante, com a realização dos resultados e indicadores contratualizados e da informação relativa à execução física e financeira do projeto de investimento.

2. Os pagamentos do apoio, serão efetuados pelo Município do Seixal, em conformidade com o estabelecido no AAC, por transferência bancária para a conta de depósitos à ordem do beneficiário final com o seguinte IBAN: PT50 0035 0759 00055826 030 66

2. Todos os recebimentos e pagamentos respeitantes à execução do projeto participado devem ser efetuados através de conta bancária do beneficiário final.

CLÁUSULA 7.ª
(OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE)

O Segundo Outorgante, na qualidade de responsável global pela implementação física e financeira do projeto de investimento identificado na Cláusula 1.ª, obriga-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Apresentar os relatórios de progresso desenvolvidos em modelo a definir pelo Primeiro Outorgante, com uma periodicidade trimestral ou sempre que tal seja solicitado pelo Primeiro Outorgante;
- b) Executar o projeto nos termos e condições aprovados e a comunicar ao Primeiro Outorgante alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa a realização do projeto de investimento;
- c) Permitir o acesso aos locais de realização do projeto e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- d) Conservar a totalidade dos dados e documentos relativos à realização do projeto, em suporte digital, durante prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- e) Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável;
- f) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- g) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- h) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal, a segurança social, e a entidade pagadora de incentivo;
- i) Ter um sistema de contabilidade organizada, de acordo com o legalmente exigido (quando aplicável);
- j) Dispor de um processo relativo ao projeto, em suporte digital, com toda a documentação relacionada com o mesmo devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes ao projeto;
- k) Respeitar os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- l) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas;
- m) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- n) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

serviços adquiridos no âmbito do projeto apoiado, sem prévia do Município do Seixal (BI), durante o período de vigência deste contrato;

o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;

2. Com a assinatura do presente termo de aceitação, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.ª
(Acompanhamento e Controlo)

Sem prejuízo de outros mecanismos de acompanhamento e controlo que venham a ser adotados, o Primeiro Outorgante aceita o acompanhamento e controlo para verificação da boa execução do projeto e cumprimento dos objetivos e das obrigações resultantes deste termo de aceitação a efetuar pelas entidades com competência para o efeito no âmbito do PRR.

CLÁUSULA 9.ª
(RECUPERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelo beneficiário final, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pelo Município do Seixal (BI).

2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte do Beneficiário Final, cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª
(VIGÊNCIA)

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 11.ª
(DISPOSIÇÕES FINAIS)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes.

2. O presente contrato será assinado em dois exemplares, a entregar a cada um dos Outorgantes, valendo ambos como originais

Seixal,dede 20....

O Beneficiário Intermediário
Município do Seixal
(Primeiro Outorgante) _____

O Beneficiário Final
União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
(Segundo Outorgante) _____
(assinaturas reconhecidas na qualidade e com poderes para o ato)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2024.05.07 – anexo n.º 489/2024.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

- Informação de compromisso PRP: PRR Comunidades Desf OIL UFSAAPP/Projeto Parque Infantil/2024 – Número sequencial 64038 – 2024.05.15 – anexo n.º 490/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

21.Deliberação n.º 155/2024-CMS – PROTOCOLO DE PROTEÇÃO DE DADOS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P./CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL E O INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente em matéria de ação social, determina que os órgãos dos municípios passam a ter a competência para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), bem como o acompanhamento e a monitorização dos contratos de inserção (CI) dos beneficiários de rendimento social de inserção (RSI).

A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, veio regular o disposto nas alíneas a) e e), do n.º 1, do artigo 3.º, e no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto -Lei n.º 87 – B/2022 de 29 de dezembro, designadamente quanto aos termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais.

No seguimento da transferência de competências para o Município do Seixal que se concretizou dia 3 de abril de 2023 e para efeitos de consolidação do dossier de transição em matéria de transferência de competência, remete-nos o Instituto de Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), Centro Distrital de Setúbal, um protocolo tripartido, o qual será necessário formalizar através de um Protocolo de Proteção de Dados entre o Município do Seixal, o Centro Distrital de Setúbal e o Instituto de Informática I.P.

Neste sentido, foi nos remetido pelo ISS, I.P. uma proposta de minuta para que o Município do Seixal tivesse em consideração os seguintes requisitos:

- Ao modelo do protocolo poderá ser acrescentado o logótipo do município;
- O protocolo deve vir completo (17 páginas);
- No preâmbulo e na parte da assinatura do município, deverá ser adaptada a informação em função de quem vai assinar (por exemplo: Presidente, Vice-Presidente, na proposta de minuta colocámos o Presidente mas poderá ser alterado);
- Do protocolo terão que ser impressos, assinados e rubricados os 3 exemplares (anexos rubricados);

Propõe-se a sua assinatura conforme indicações e revisão pela Divisão Jurídica e pelo Encarregado de Proteção De Dados.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a câmara delibere aprovar a Formalização de Protocolo de Proteção de Dados com o ISS,IP - CD Setúbal, na próxima Sessão da Assembleia Municipal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta de protocolo sobre tratamento e proteção de dados pessoais entre o Instituto da Segurança Social, I.P., o Instituto de Informática, I.P. e o Município do Seixal – anexo n.º 492/2024.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - anexo n.º 491/2024.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- ADITAMENTO -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos a proposta “Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações de Imigrantes para apoio à participação no Seixal World Music. Contratos-programa e comparticipações financeiras.”

22.Deliberação n.º 156/2024-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS ASSOCIAÇÕES DE IMIGRANTES PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NO SEIXAL WORLD MUSIC. CONTRATOS-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

As associações de imigrantes sem fins lucrativos do Município, dinamizam o Programa de Desenvolvimento Social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades da comunidade imigrante.

A importância do papel das associações de imigrantes na construção do programa da iniciativa continuidade da iniciativa “Seixal World Music” a decorrer entre os dias 31 de maio, 1 e 2 de junho, no Parque Urbano José Afonso, em Miratejo, é relevante.

Propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º 2, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), respetivamente: à Associação AAGA - € 600,00 (seiscentos euros), à ANALP - € 600,00 (seiscentos euros), à Juntos Sem Fronteiras - € 600,00 (seiscentos euros), à Associação Raízes do Bairro - € 600,00 (seiscentos euros), Associação Kamba - € 600,00 (seiscentos euros), Potu Beto - € 600,00 (seiscentos euros) e à Associação Cabo-verdeana - € 600,00 (seiscentos euros), a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Cabo-Verdiana do Seixal – anexo n.º 493/2024.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024



- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Kamba - Associação de Angolanos do Concelho do Seixal – anexo n.º 494/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Potu Beto - Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade, Cooperação com S. Tomé e Príncipe – anexo n.º 495/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a ANALP - Associação dos naturais e Amigos de Lobata em Portugal – anexo n.º 496/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Raízes do Bairro de Santa Marta – anexo n.º 497/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Juntos Sem Fronteiras – anexo n.º 498/2024.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a AAGA - Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa – anexo n.º 499/2024.
- Proposta do Gabinete de Apoio Redes e Projetos e Iniciativas – 2024.05.07 – anexo n.º 500/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à participação no Seixal World Music/Entidade 24090/2024 – Número sequencial 64050 – 2024.05.15 – anexo n.º 501/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à participação no Seixal World Music/Entidade 4531/2024 – Número sequencial 64047 – 2024.05.15 – anexo n.º 502/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à participação no Seixal World Music/Entidade 15731/2024 – Número sequencial 64046 – 2024.05.15 – anexo n.º 503/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à participação no Seixal World Music/Entidade 18471/2024 – Número sequencial 64045 – 2024.05.15 – anexo n.º 504/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à participação no Seixal World Music/Entidade 28674/2024 – Número sequencial 64043 – 2024.05.15 – anexo n.º 505/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à participação no Seixal World Music/Entidade 21841/2024 – Número sequencial 64041 – 2024.05.15 – anexo n.º 506/2024.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à participação no Seixal World Music/2024 – Número sequencial 64040 – 2024.05.15 – anexo n.º 507/2024.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 44 minutos do dia 15 de maio de 2024.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal



ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 12
PRESIDÊNCIA	- 27
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 35
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 39
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 41
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 47
ADITAMENTO.....	- 59
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 60

.../...